ANNO LXXII — Quinta-feira — 5 de Março de 1896 — NUMERO 53

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados .	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

PARTE OFFICIAL

Regulamento da Escola de Engenharia

CAPITULO III

DO TEMPO DOS TRABALHOS E EXERCICIOS ESCOLARES

— —

(Continuação)

Art. 187. Quinze dias antes da abertura das aulas, a congregação se reunirá para distribuir as horas das aulas, verificar a presença dos lentes, designar os substitutos e, na falta d'estes, os que devam reger as cadeiras cujos lentes se acharem impedidos A distribuição das horas que fôr approvada no principio do anno lectivo só pode ser alterado com approvação da congregação, si assim o exigirem as conveniencias do ensino.

O director fará publicar por edital e pela imprensa o resultado d'esta sessão da congregação.

Quando a vaga ou impedimento occorrer no decurso do anno, qualquer que seja o motivo que a determine, cabe ao director fazer, em qualquer hypothese, a designação de quem deva reger as cadeiras.

Art. 188. O horario das aulas da escola será marcado de forma que o tempo de trabalho diario seja perfeitamente aproveitado para as materias de cada anno

Art. 189. Cada lente cathedratico, ou quem o estiver substituindo, será obrigado a apresentar á congregação, na sessão de abertura dos trabalhos, para ser por ella approvado o programma de ensino de sua cadeira, dividido em partes ou artigos distinctos. Sem haver cumprido essa obrigação, nenhum lente assumirá o exercicio da respectiva cadeira, cuja regencia será confiada ao competente substituto.

Art. 190. Apresentados os programmas, o director nomeará uma commissão de tres membros para uniformisal-os, de modo que exprimam o ensino completo das materias professadas no estabelecimento.

Art. 191. A commissão apresentará seu parecer motivado em sessão da congregação, que deverá effectuar-se 10 dias antes da abertura das aulas, e esse parecer será discutido e approvado na mesma sessão.

Art. 192. Os programmas, depois de approvados pela congregação, serão impressos e distribuidos.

Art 193. Os programmas, depois de adoptados pela congregação, com modificações ou sem ellas, só poderão ser alterados na primeira sessão do seguinte anno lectivo. Os lentes deverão preenchel-os até o dia do encerramento das aulas.

Art. 194. O director providenciará para que os substitutos em cursos complementares completem o preenchimento dos programmas das cadeiras cujos lentes não possam fazel-o.

Art. 195. Os programmas approvados em um anno poderão servir para os annos seguintes, si a congregação, por si ou por proposta dos respectivos lentes, não julgar necessario alteral-os. Em todo o caso deverá o lente proceder á leitura do respectivo programma, afim de ser remettido á commissão de que trata o art. 190.

Art. 196. Os cathedraticos, quando impedidos, habilitarão os substitutos com os esclarecimentos necessarios sobre o estado do ensino da respectiva cadeira.

CAPITULO IV

DOS EMPREGADOS

Art. 197. Haverá na escola os seguintes empregados:

Um secretario.

Um bibliothecario.

Dous amanuenses, conservadores, guardas, continuos e bedeis em numero marcado pelo director, de accordo com as necessidades do serviço escolar e dotação do orçamento.

Um porteiro.

Art. 198. São funccionarios providos por decreto do Governo, mediante proposta do director; o secretario e bibliothecario; e por portaria do Secretario do Interior os amanuenses e o porteiro.

Art. 199. Na vaga dos logares de secretario e bibliothecario, os substitutos serão indicados pelo director com approvação do Governo.

Art. 200. Ao director compete nomear e demittir todos os mais empregados mencionados no art. 197, determinando a collocação e o serviço de cada um d'elles.

Art. 201. Os empregados que provarem invalidez têm direito á aposentação depois de 25 annos de serviço effectivo.

Art. 202. Para o serviço interno da escola o director admittirá os serventes que forem precisos.

CAPITULO V

DA SECRETARIA

Art. 203. Haverá uma secretaria que, com excepção dos domingos e dias feriados, estará aberta nas horas do regulamento, desde o dia da abertura até ao do encerramento dos trabalhos do anno lectivo.

Art. 204. Poderá o director, ou secretario, prorogar as horas do serviço pelo tempo que fôr necessario, caso haja assumpto urgente a resolver, ou não esteja em dia a respectiva escripturação.

Art. 205. A secretaria, além do necessario para o expediente, terá os seguintes livros:

1.º) para os termos de posse de director, lentes e empregados;

2.º) para o registro dos titulos do pessoal do estabelecimento;

3.º) para a inscripção de matricula e para o dos respectivos exames;

4.º) para os termos de exames;

5.º) para o registro dos diversos diplomas, cartas, titulos ou licenças, expedidos pelo estabelecimento;

6.º) para os termos de defeza de these;

7.º) para os concursos;

8.º) para apontamento das faltas dos lentes;

9.º) para apontamento das faltas dos empregados;

10) para inventario dos moveis do estabelecimento;

11) para lançamento dos livros e papeis entregues pela secretaria á bibliotheca;

12) para lançamento do inventario do archivo;

13) para registro das licenças concedidas pelo Governo;

14) para registro de termos de posse e formaturas.

Art. 206. Além dos livros especificados, poderá o director, por si, por deliberação da congregação, ou sob proposta do secretario, crear os que julgar convenientes ao serviço do estabelecimento.

Art. 207. Quando algum estudante quizer retirar os originaes de quaesquer documentos essenciaes existentes na secretaria, podel-o-ha fazer, deixando certidão, pela qual pagará o sello marcado no respectivo regulamento.

Art. 208. O pessoal da secretaria constará de um secretario e dos amanuenses, continuos e serventes para o serviço da mesma.

Art. 209. Ao secretario, cuja nomeação poderá tambem recahir na pessoa de algum dos lentes ou professores da escola, o qual exercerá as funcções sem prejuizo da regencia de sua cadeira, compete fazer ou mandar fazer a escripturação propria da secretaria, guardar, conservar e arrecadar convenientemente os moveis e objectos a ella pertencentes.

Art. 210. Compete-lhe além d'isso:

1.º) mandar no fim de cada anno encadernar os avisos e ordens do Governo, a minuta dos editaes e das portarias do director, dos officios por elle expedidos, quer ao Governo, quer ás diversas autoridades do paiz e as lentes, e aos actas das sessões da congregação;

2.º) copiar ou mandar copiar em livro proprio, com titulos distinctos, o inventario do material da secretaria, das aulas, dos exames, e em geral de tudo que disser respeito ao serviço do estabelecimento, escripturando, sómente o que pertencer á bibliotheca;

3.º) exercer a policia não só dentro da secretaria, fazendo sahir os que perturbarem a bôa ordem dos trabalhos, como em geral em todo o edificio do estabelecimento. fiscalisando o serviço de todos os empregados, afim de dar circumstanciadas informações ao director;

4.º) redigir e fazer expedir a correspondencia do director, inclusive os officios de convocação para as sessões da congregação;

5.º) comparecer ás sessões da congregação, cujas actas lavrará e das quaes fará a leitura na occasião opportuna;

6.º) abrir e encerrar, assignando-os com o director, todos os termos referentes a concurso e inscripções para a matricula e exames dos alumnos;

7.º) lavrar e assignar com o director todos os termos, não só de formaturas, como de posse de empregados;

8.º) lavrar os termos de posse do director e lentes do estabelecimento;

9.º) lavrar todos os termos de exames;

10) fazer a folha do vencimento do director, lentes e empregados, apresentando-a no ultimo dia de cada mez ou no primeiro do seguinte;

11) organisar, sob as ordens do director, até o dia 25 de cada mez, o orçamento das despezas do estabelecimento para o mez seguinte;

12) providenciar sobre o asseio do edificio do estabelecimento e inspeccionar o serviço do porteiro, amanuenses, guardas, continuos, bedeis e serventes, tendo sempre em attenção a natureza e qualidade do objecto e a cathegoria do emprego de cada um;

13) encarregar-se de toda a correspondencia do estabelecimento que não fôr de exclusiva competencia do director;

14) informar, por escripto, todas as petições que tiverem de ser submettidas a despacho do director ou da congregação;

15) lançar e subscrever todos os despachos da congregação;

16) prestar nas sessões da congregação as informações que lhe forem exigidas, para o que o director lhe dará a palavra quando julgar conveniente, não podendo, entretanto, discutir nem votar.

Art. 211. Os actos do secretario ficam sob a immediata inspecção do director do estabelecimento, a quem explicará o motivo de suas faltas.

Art. 212. Na falta do secretario o bibliothecario o substituirá, e, na falta d'este, o lente ou o professor que o director designar.

Art. 213. Quando o bibliothecario ou substituto houver substituido o secretario por tempo excedente de tres mezes, preparará para apresentar-lhe, quando terminar a substituição, um relatorio circumstanciado de todos os factos occorridos na secretaria na ausencia d'aquelle.

Art. 214. O secretario é o chefe da secretaria e lhe são subordinados, não só os empregados d'esta, como todos os mais empregados subalternos do estabelecimento.

Art. 215. Na ausencia do director ou de quem suas vezes fizer, nenhum dos empregados, a que se refere o artigo antecedente, poderá abandonar o serviço antes de terminar a hora, sem consentimento do secretario, ao qual dará os motivos por que precisa retirar-se, afim de que este, quando comparecer o director, possa fazer-lhe a necessaria communicação.

Art. 216. Além das obrigações especificadas neste capitulo, o secretario cumprirá quaesquer outras que lhe incumba este regulamento.

Art. 217 Compete ao porteiro; ter a seu cargo as chaves do edificio, abrindo-o e fechando-o ás horas ordenadas, cuidar do asseio interno de toda a casa, empregando para esse fim os serventes que forem designados; receber os officios, requerimentos e mais papeis dirigidos á secretaria e entregal-os ás partes, quando assim fôr ordenado; velar na guarda e conservação dos moveis e objectos que estiverem fóra da secretaria e da bibliotheca; entregar ao secretario uma relação delles para transmittir ao director; e cumprir quaesquer ordens relativas ao serviço que lhe forem dadas pelo director ou pelo secretario.

CAPITULO VI

DA BIBLIOTHECA

Art. 218. Haverá na Escola de Engenharia uma bibliotheca destinada especialmente ao uso dos lentes e alumnos, mas que será franqueada a todas as pessoas decentes que alli se apresentarem.

Art. 219. A bibliotheca será de preferencia formada de livros, mappas, memoriaes e quaesquer impressos ou manuscripto relativos ás sciencias professadas na Escola.

Art. 220 Haverá na bibliotheca um livro em que se inscreverão os nomes de todas as pessoas que fizerem donativo de obras, com indicação do objecto sobre que versarem.

Art. 221. A bibliotheca estará aberta todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde e das 6 ás 10 da noite.

Nos dias em que houver sessão da congregação, a bibliotheca não será fechada senão depois de terminados os trabalhos da sessão.

Art. 222. Haverá na bibliotheca tres catalogos:

Das obras, pelas especialidades de que tratarem;

Das obras, pelos nomes de seus auctores;

Das publicações periodicas.

O catalogo pelos nomes dos auctores será organizado de modo que, em frente do nome pelo qual cada auctor é conhecido, se achem inscriptas todas as suas obras existentes na bibliotheca.

Art. 223. No catalogo das publicações periodicas se mencionarão as revistas, theses, bibliographia, memoriaes, relatorios e quaesquer impressos que tenham o caracter de periodicos.

Art. 224. Haverá na bibliotheca tantas estantes competentemente numeradas quantas forem necessarias para a boa guarda e conservação dos livros folhetos, impressos e manuscriptos.

Art. 225. Os livros da bibliotheca serão todos encadernados e terão, assim como os folhetos, impressos e manuscriptos, a carimbo da Escola.

Art. 226. Em hypothese alguma sahirão da bibliotheca livros, folhetos, impressos e manuscriptos.

Art 227. Haverá na bibliotheca um livro de registro para se lançar o titulo de cada obra que fôr adquirida, com indicação da época da entrada e do numero dos volumes, afim de conhecer-se o total dos volumes obtidos.

Art. 228. Na bibliotheca propriamente dita, só é facultado o ingresso aos membros do corpo docente e seus auxiliares e aos empregados da Escola; para os estudantes e pessoas que queiram consultar obras haverá uma sala contigua, onde se acharão apenas, em logar apropriado, os catalogos necessarios e mesas e cadeiras para accommodações dos leitores.

Art. 229. Um dos guardas do estabelecimento deve permanecer na sala de leitura e será responsavel, si não avisar, por todos os estragos que se derem nos livros e objectos alli existentes.

Art 230. O pessoal da bibliotheca constará de um bibliothecario, um guarda e um servente.

Art. 231. Ao bibliothecario, que poderá ser um dos membros do magisterio, compete:

1.º) conservar-se na bibliotheca, emquanto estiver aberta;

2.º) velar sobre a conservação das obras;

3.º) organizar os catalogos especificados neste regulamento segundo o systema que estiver em uso nas bibliothecas mais adiantadas, de accordo tambem com as instrucções que a congregação ou o director do estabelecimento lhe transmittir;

4.º) observar e fazer observar este regulamento em tudo que lhe disser respeito;

5.º) communicar diariamente ao director as occurrencias que se derem na bibliotheca;

6.º) apresentar o orçamento mensal das despezas da bibliotheca;

7.º) propor ao director a compra de obras e assignatura de jornaes, dando preferencia ás publicações periodicas que versarem sobre materias ensinadas no estabelecimento e procurando sempre completar as obras ou collecções existentes;

8.º) empregar o maior cuidado para que não haja duplicatas desnecessarias e se conserve a conveniente harmonia na encadernação dos tomos de uma mesma obra;

9.º) providenciar para que as obras sejam immediatamente entregues ás pessoas que as pedirem;

10) fazer observar o maior silencio na sala da leitura, providenciando para que se retirem as pessoas que perturbarem a ordem, e recorrendo ao director, quando não fôr attendido;

11) apresentar mensalmente ao director um mappa dos leitores da bibliotheca, das obras consultadas e das que deixarem de ser ministradas, por não existirem; outro-sim uma relação das obras que mensalmente entrarem para a bibliotheca, acompanhada de noticia, embora perfunctoria, da doutrina de cada uma dellas;

12) organizar e remetter annualmente ao director um relatorio dos trabalhos da bibliotheca e do estado das obras e moveis, indicando as modificações que a pratica lhe tiver suggerido e julgar conveniente;

13) encerrar diariamente o ponto dos empregados da bibliotheca, notando a hora do comparecimento e da retirada dos que o fizerem antes de terminar a hora do expediente;

14) dar noticia ao director do estabelecimento de todas as novas publicações feitas na Europa e America, para o que se munirá dos catalogos das principaes livrarias.

Art 232. Organizados os catalogos da bibliotheca, serão os livros collocados nas estantes por ordem numerica, tendo cada volume no dorso um rotulo ou cartão indicativo do numero que tem no respectivo catalogo.

Art. 233. O bibliothecario reorganizará, de cinco em cinco annos, os catalogos, afim de nelles contemplar as publicações accrescidas.

Art. 234. Sempre que concluir os catalogos, o bibliothecario as fará imprimir, com previa autorisação do director, para serem enviados ao Governo e aos lentes e empregados graduados de todos os estabelecimentos de ensino superior, ficando sempre archivado um exemplar na secretaria.

Art. 235. Quando o bibliothecario servir de secretario, o director designará quem o substitua.

Art 236. Os empregados da bibliotheca ficam sujeitos, no que lhes fôr applicavel, ás mesmas obrigações dos da secretaria.

CAPITULO VII

EMPREGADOS DIVERSOS

Art. 237. Haverá para a conservação dos gabinetes conservadores, auxiliares e serventes que forem necessarios, sendo todos de nomeação exclusiva do director.

Art. 238. Os conservadores de gabinetes terão todos os objectos a seu cargo catalogos e dispostos na melhor ordem e estado de asseio; assim como farão o inventario geral, logo depois que tomarem posse.

Art. 239. Todos os empregados da Escola, sem exclusão dos serventes, têm direito á aposentação, depois de 10 annos de effectivo exercicio, quando por invalidez não poderem continuar no exercicio do cargo.

CAPITULO VIII

DA CORRESPONDENCIA E DA POSSE DO DIRECTOR, DOS LENTES E SEUS AUXILIARES, E DOS EMPREGADOS

Art. 240. A correspondencia entre o director e os lentes cathedraticos e substitutos será feita por meio de officio; a daquelle com os auxiliares do ensino e empregados, por portaria.

Art. 241. O director tomará posse de seu cargo perante a congregação.

Para esse fim deverá enviar uma petição a quem estiver exercendo o cargo de director.

Este convocará a congregação para o primeiro dia util e participará ao nomeado o dia e a hora em que deverá comparecer, para ser-lhe dada a posse. No dia e hora indicados, recebido o novo director á porta do edificio pelo secretario e mais empregados, e á porta da sala das sessões da congregação pelo director em exercicio e lentes presentes, tomará assento á direita do presidente da congregação, e, lido pelo secretario o acto da nomeação, tomará posse, do que se lavrará um termo, que será assignado por elle e pelos lentes. Tomará logo depois o logar que lhe compete, e dar-se-ha por terminado o acto da posse, que será communicado ao Governo.

Art. 242. Os lentes tomarão posse dos seus logares em sessão da congregação, que será convocada para esse fim, em dia e hora designados pelo mesmo director

Art. 243. Si, em qualquer dos casos dos artigos antecedentes, não puder reunir-se a maioria da congregação, verificar-se-ha o acto da posse com os lentes presentes, qualquer que seja o numero.

Disto se fará menção na acta e se dará parte ao Governo.

Art. 244. Os novos lentes serão recebidos á porta do edificio pelo porteiro, guardas e continuos e na sala das sessões pelo secretario.

Lavrados os termos, que serão assignados pelo director e pelos nomeados, virão estes tomar assento nos logares que lhes competirem.

Art. 245. Si, apezar do disposto no art. 243 não for possivel reunir a congregação, tomarão posse os lentes perante a directoria do estabelecimento.

Art. 246. Os empregados tomarão posse perante o director, do que se lavrará o competente termo.

Art. 247. No acto da posse farão os referidos funccionarios as promessas constantes do annexo sob n...

CAPITULO IX

DOS TITULOS E DISTINCTIVOS

Art. 248. Terá direito ao titulo de engenheiro civil o alumno que se mostrar habilitado nas materias do curso. A approvação na 3.ª cadeira do 2.º anno e respectiva aula e exercicios praticos, bem como nas materias que constituem o exame de admissão, dá direito ao titulo de agrimensor.

§ unico. Os titulos concedidos pela Escola de Engenharia nenhum privilegio academico conferem, significando apenas habilitações officiaes comprovadas pela frequencia dos cursos mantidos nessa Escola e pelos exames nella prestados. (art. 72 § 24 da Constituição Federal).

Art. 249. Os alumnos formados na Escola de Engenharia terão preferencia nas nomeações para serviços estadoaes, sempre que concorrerem com profissionaes habilitados em outros estabelecimentos do paiz ou do estrangeiro.

§ unico. Aos nomeados de accordo com o que dispõe este artigo será passado titulo de vitaliciedade logo que tenham cinco annos de exercicio a serviço da Repartição de Obras Publicas.

Art. 250. O titulo de engenheiro civil será conferido em sessão publica da congregação, em dia marcado para esse fim, com a maior solemnidade, na forma do programma especial por ella approvado.

Art. 251. O titulo de agrimensor será conferido em presença do director e de uma commissão da congregação.

Art. 252. O engenheiro formado, alem do titulo de engenheiro civil, receberá o annel distinctivo desse curso, segundo fôr escolhido pela congregação.

Art. 253 Todos os titulos de engenheiro terão o mesmo formato: serão assignados pelo director, pelo lente mais antigo da Escola ou do curso especial, pelo secretario da Escola e pelo proprio graduado.

O titulo de agrimensor será de formato differente.

Todos estes documentos serão registrados em livros especiaes

(Continúa)

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 48 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 4 de Março de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José da Gama a Soares conhecido por José Menino, Francisco José Ribeiro, Vicente Ferreira da Silva e Laurindo Fortunato Menezes, como gatunos, Pedro José do Lima, Manoel Francisco de Azevedo, Antonio Francisco do Espirito Santo, Thomaz de Aquino Fonseca, Josephina Maria da Conceição, Maria Ignacia da Conceição, Maria Antonia das Dores Vianna, por embriaguez, e Joaquim José Francisco, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Nonato Cisneiro e Josepha Maria da Conceição por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Francisco Ferreira Maciel e Cesario Antonio dos Santos, como gatunos, Antonio Leão de Oliveira e Zacharias Francisco das Chagas, como desordeiros e José Antonio de Oliveira, para averiguações policiaes.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa Vista, que hontem, por volta das 10 horas da noite, no lugar Salinas do mesmo districto, o individuo de nome Manoel Gomes, feriu com uma faca de ponta a Amaro Manoel Ribeiro.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, fez remover o offendido para o hostal Pedro II e contra o offensor, que evadiu-se procede nos termos da lei.

Saude e fraternidade.

Pelo Questor, o delegado encarregado od expediente,

José Antonio Pinto Junior.

MUTILADO

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1895

O Sr. Coelho Cintra=Proseguirei nas considerações hontem encetadas, relativas ao desenvolvimento material e commercial do Estado de Pernambuco. Meu fim é provar que os sacrificios que ora se pedem neste orçamento, para desenvolvimento das obras encetadas no porto do Recife, e outros melhoramentos materiaes, cujas verbas se acham nelle consignadas, longe de representarem um onus para o Thesouro da União, serão em futuro bem proximo uma fonte de renda, que continuará progressivamente augmentando, saldando assim toda e qualquer despeza, que porventura se faça com taes melhoramentos.

Como a Camara ouvio hontem, demonstrei que a producção do principal genero de exportação daquelle Estado, bem como de muito outros Estados do norte, que se dedicam á cultura da canna, corresponde á vigesima parte da producção de todo o mundo ; e consequentemente soffre concurrencias enormes não só de muito maior producção, como tambem do producto muito mais aperfeiçoado pelos machinismos e processos empregados na Europa e em outras partes do mundo.

Hoje proseguirei demonstrando que não só este principal genero de cultura do norte tem produzido augmento consideravel nas rendas federaes e estadoaes, como tambem outros productos daquelle Estado, graças ao systema de usinas alli estabelecido, que teem, á sombra da paz que felizmente gozamos, desenvolvido extraordinariamente a industria, não só do fabrico de assucar da preciosa graminea, como tambem dos productos que desta planta saccharina, se tem tirado.

Assim, Sr. presidente, além do assucar, industria extremamente desenvolvida em Pernambuco, tem-se alli, como disse, graças ao estabelecimento dessas usinas, desenvolvido consideravelmente a producção do alcool e da aguardente.

Basta dizer a V. Exc. que, tomando por termo de comparação os mesmos quinquennios que comparei com o assucar, observa-se que no primeiro quinquennio de 79 a 83 a producção do alcool foi apenas de 215 pipas, com um valor official de 30 contos e pouco.]

Já no quinquennio de 84 a 88 este valor subio a 46 contos, de 89 a 93 este valor subio a 1.468 contos, tendo a producção attingido ao elevado algarismo de 4.929 pipas. No anno de 94, entretanto, o desenvolvimento desta industria foi extraordinario, attingindo a producção a 13.307 pipas, sendo seu valor official de 3 808:500$000.

O que se nota em relação ao alcool observa-se igualmente quanto á aguardente. Si no primeiro quinquennio a que nos referimos, o valor official da aguardente foi de 603 contos, esse valor progressivamente subindo, attingio em 89—93 ao valor official de 2.398:113$000, sendo então a producção de 20 620 pipas ; em 1894 o valor official subio a 6.265:113$560, dando uma producção de 38 mil e 69pipas.

Com o grande desenvolvimento desta producção tem o Estado podido supportar, sem crise aguda, a baixa do preço do assucar e com os impostos que tem cobrado sobre este genero de producção que, como V. Exc. sabe, póde supportar taxa mais elevada do que a daquelle, tem a receita estadoal se mantido prospera.

Pelo quadro que junto, melhor se apreciará o grande desenvolvimento e producção deste genero da industria sacchar na.

Exportação do alcool comparada com o dos ultimos quinquennios

Quinquennios	EXPORTADOS Pipas	Litros	Valor da exportação
1883..........	215	188.465	30:413$500
1888..........	338	186.151	46:278$168
1893..........	4.929	2.319.614	1.168:505$521
1894..........	13.307	5.853.503	3.808:493$100
AGUARDENTE			
1883..........	5.255	3.852 004	603:790$025
1888..........	6.502	4 707 005	589:305$197
1893..........	20.620	9.808 698	2.398:113$270
1894..........	38 069	16.724.980	6.265:113$560

E' chegado o momento de prevalecer-me da tribuna para tributar os sinceros agradecimentos dos representantes federaes de Pernambuco, ao digno e zeloso relator da receita da commissão do orçamento, pelo relevante serviço prestado áquella industria, acquiescendo aos reiterados pedidos que lhe dirigimos em commissão, para que o imposto sobre bebidas alcoolicas não comprehendesse esses dous principaes generos de exportação de nosso futuroso Pernambuco.

O Sr. José Carlos—Era de toda a justiça.

O Sr. Coelho Cintra—Desde que não era possivel, Sr. presidente, gravar o assucar com impostos novos pela circumstancia da enorme concurrencia a que me referi, só restava ao Estado procurar uma outra fonte de receita, desenvolvendo a sua industria para d'ahi auferir o necesssario á manutenção de suas despezas administrativas.

Entre essas industrias figuram a do alcool e a aguardente ; e não seria justo que o Congresso Nacional viesse difficultar esse desenvolvimento, fazendo incidir impostos, aliás gravosos, sobre os generos de producção local que comportam um imposto estadual equitativo.

Pelo grande desenvolvimento, Sr. presidente, da industria saccharina dos estados do norte, pela introducção, como disse, dos apparelhos aperfeiçoados, e da manutenção inalteravel da paz e tranquilidade que alli gosamos, te-

Pernambuco conseguido arrecadar o duplo da receita orçada, mantidos os impostos anteriores estatuidos nos orçamentos confeccionados pelos congressos estaduaes anteriores á patriotica administração que actualmente dirige os destinos do estado.

Comparando, Sr. presidente, o valor official da producção dos differentes generos de exportação d'aquelle estado, nota-se que o assucar exportado figura com o valor official de 38 mil e tantos contos, o algodão 11 mil e tantos contos, a aguardente 6 mil contos, alcool 3 mil contos, diversos 6.800 ; o que dá o resultado que hontem annunciei de ter sido o valor official da exportação do estado no anno cadente de 67 mil e tantos contos, contra 69 mil e tantos contos de 1893.

Esta differença vem da diminuição de valor não só do assucar, como tambem da menor exportação do algodão que desceu consideravelmente no anno passado, não só devido ás difficuldades que se offerecem ao transporte dessa mercadoria no interior do Estado como tambem pelo augmento do consumo interno pelas fabricas de tecidos existentes no Estado, que já vão fazendo vantajosa concurrencia aos productos similares das fabricas estrangeiras.

O Sr. José Carlos — A grande importação para o Rio de Janeiro augmentou de 10 milhões de kilos.

O Sr. Coelho Cintra —Si o algodão diminuiu consideravelmente na quantidade exportada, pelo augmento de seu preço contrabalançou a diminuição do valor official, que, addiccionado tambem á importancia do augmento dos outros generos exportados, puderam manter a cifra do valor total da exportação quasi a mesma de 1893, não obstante ter sido de cinco mil contos a differença para menos.

A producção da aguardente excedeu á do anno anterior em mais de dous mil contos ; e a do alcool elevou-se a perto de dous mil contos, de modo que esta differença para mais compensa a menor receita de algodão.

Pelo quadro que se segue observa-se que, apezar do augmento de producção do principal genero de exportação do Estado, o valor official decresceu de cerca de 1.500 contos de réis devido não só baixa do preço do assucar, como tambem á diminuição da producção do algodão, devida a causas multiplas, especialmente ás difficuldades do transporte :

Natureza	*Valor em 1894*	*Valor em 1893*	*Differenças em 1894* Para mais	Para menos
Assucar . .	38.959:048$650	39.063:127$990	....	104 079$340
Algodão . .	11.516:315$580	16.541:845$232	....	5.025:529$652
Aguardente. .	6 265:113$560	4 143:874$491	2.121:239$069	
Alcool . . .	3.808:493$100	2.515:913$570	1.292:579$530	
Mel. . . .	27:120$300	18:086$250	9:034$050	
Couros. . .	489 402$680	752 210$114	....	262:807$434
Diversos . .	6.822.932$390	6.303:485$764	519:446$625	
Totaes . . .	67 888:426$260	69.338:543$411	....	1.450:117$151

O alcool exportado em 1894 pelo porto do Recife subio ao algarismo de 13.207 pipas com 5.853.500 littros, contra 9 917 pipas com.... 4.458.600 littros exportados em 1893, de forma que só um anno o accressimo de exportação foi de 3 390 pipas...

O Sr. José Carlos—Para o anno deve duplicar a exportação do alcool para o sul.

O Sr. Coelho Cintra... e nesse mesmo anno a exportação da aguardente foi de 38 069 pipas com 16.724.980 litros contra 28 079 pipas com 12.252.800 litros ; deu-se, portanto, só em 1 anno o accrescimo de producção de 9.990 pipas.

E diz muito bem V. Exc. que para o anno essa producção duplicará : essas esperanças são tanto mais fundadas quanto maior tem sido o desenvolvimento das usinas ; graças á iniciativa do congresso estadoal com as suas leis de auxilios á lavoura, correctas e acertadas, afim de facilitar-lhe os meios adequados ao aperfeiçoamento dos productos saccharinos, fonte principal da riqueza do Estado.

O Sr. José Carlos— Aquelle triumpho é mais devido á iniciativa particular.

O Sr. Coelho Cintra— A producção do algodão tende a diminuir por causas multiplas e entre estas sobresahe a dos meios de transportes.

Basta notar a V. Exc. que o productor do sertão dá ao almocreve metade da mercadoria que leva ao mercado do Recife, em pagamento de transporte !...

Quadro das entradas de algodão em 1894

MEZES	Em costas de animaes	Em vapores	Em barcaças	Pela E. de F. Central	Pela E. de F. do Limoeiro	Pela E. de F. de S. Francisco	TOTAL
Total.........	17.953	48.900	20 346	19.398	91 221	24.159	221.980
Porcentagem...	8.09	22.03	9.17	8.75	41.09	10.88	100.000

Nesse mesmo periodo houve um decrescimento de 146.765 saccas de algodão comparado ás entradas de 1893.

Assim é que tendo e exportação em 1893 sido de 25.868 toneladas decresceu muito em 1894, como se vê deste mappa :

Quadro do algodão exportado em 1894

	Entrado em fardos	EXPORTADO PARA Exterior kilogr.	Interior kilogr.	Total kilogr.
Total de 1894.........	221 980	8 703.062	7.246.256	15.948.318
» » 1893.........	368.755			25.868 190
DIFFERENÇAS Para mais........				
Para menos........	146.765			9.919.872

Embora, Sr. presidente, tivesse havido decrescimento na exportação deste genero de producção, comtudo o valor official da exportação manteve em progressão crescente, graças á alta dos preços nos mercados consumidores, como se vê deste mappa (lê) :

MEDIAS

Quinquenios	Fardos entrad.s	Kilos exportados	Valor
1874—1878......	98 829		
1879—1883......	195.574	12.597.125	5.998:807$537
1884—1888......	217.236	14.618.528	6.105:495$468
1889—1893	230 607	16.074.607	8.004:340$070
1894	221.980	15.943.818	11.516:315$500

Tambem houve decrescimento ne periodo de tempo que venho referir-me na exportação de couros, como se vê deste resmido trabalho (lê):

Expprtação de couros pelo porto do Recife em 3 quinquenios, comparados com o de 1884:

QUINQUENNIOS	ENTRADO N.	ESPICHADO Exportados kilos	Preço por kilo	SECCOS SALGADOS Exportados kilos	Preço por kilo	VERDES Exportado kilos	Preços por kilo	VALOR DA EXPORTAÇÃO
1879—83..........	....	42.062	700,0	900.073	605,0	329.275	365,0	658.154$070
1884—88..........	29.801	46.671	661,2	1.050.925	569,2	466.756	332,2	784.720$183
1889—93..........	47.850	45.776	511,2	888.135	494,0	594.995	299,2	644.415$650
Anno de 1894...	34.211	10 901	875,0	320.027	753,0	530.830	455,0	489.402$680

Si, como fôra de esperar, se tivesse desenvolvido o systema de viação de Pernambuco, pelos meios equitativos conferidos pelos poderes centraes a outros estados, hoje tão florescentes, muito teria augmentado a producção e transporte dessas mercadorias e mais avultado seria o movimento commercial do Recife.

Mas, embora o Congresso haja no orçamento vigente decretado esses meios, é lamentavel que ainda se veja em meu Estado a concurrencia dos systemas anachronicos de transporte com as vias-ferreas que gosam de garantia de juros outorgada pela União.

O primitivo systema de transporte de mercadorias=*em costas de animaes*, alli concorre victoriosamente com certas estradas. Si estudarmos a introducção de generos de producção agricola do estado, na cidade do Recife, pelos meios de transporte que existem, verifica-se, por exemplo, que o assucar que, como V. Exc. sabe, é da zona chamada da matta, quasi toda servida por estrada de ferro, é ainda em grande parte transportado em costas de cargueiros.

O Sr. Herculano Bandeira = A estrada do Limoeiro cobra fretes exaggeradissimos, além do máo serviço que faz com o transporte do assucar. Tem tarifas prohibitivas.

O Sr. Coelho Cintra = Taes são as tarifas de que gosa esta estrada, tarifas, como muito bem diz o meu honrado collega de deputação, vexatorias e quasi prohibitivas.

Infelizmente, ha bem pouco ainda, foi concedida á Estrada Recife á S Francisco, que é tambem ingleza, a tarifa differencial que vem aggravar ainda mais a industria agricola daquella estrada em perto de 50 %.

A Estrada do Limoeiro obteve augmento de tarifa, o que tem contribuido poderosamente para onerar a lavoura florescente da zona por ella servida, além de indirectamente prejudicar o desenvolvimento de industrias que reclamam fretes modicos para poderem concorrer ao mercado do Recife, e de gravar enormemente a lavoura com os onus inherentes á applicação de taes tarifas.

Si compararmos o movimento da Estrada de Ferro do Limoeiro em 1894, que foi de 564.000 saccas, observamos que, em barcaças, esse transporte, que é muito commum nos estados do norte (são pequenas embarcações empregadas neste serviço), subio a 800.000 saccas.

O quadro seguinte mostra melhor o movimento desses transportes (*lê*) :

Quadro das entradas de assucar por differentes meios de transportes

MEZES	Em costas de animaes	Em vapores	Em barcaças	Pela E. de F. Central	Pela E. de F. do Limoeiro	Pela E. de F. de S. Francisco	TOTAL
Total em saccas.	52.524	586	807.875	139.397	564.079	903.836	2.468.297
Porcentagem....	2,12	0,02	32,72	5,64	22,85	36,65	100.000

Vê V. Exc. que si as tarifas das estradas que gosam de garantia da União não fossem quasi prohibitivas, grande parte daquella producção, que se escoa por esses outros meios de transporte, preferiria o commodo e rapido transporte pela estrada de ferro.

A consequencia da teimosia de se manter taes tarifas nessas estradas, é diminuir a sua renda bruta ; e assim se reduzir a renda liquida, obrigando o governo a entrar com a garantia de juros que annualmente despende com essas estradas, ou então gravar ainda mais a producção com o emprego de tarifas differenciaes que tanto prejudicam a lavoura, para cobrir aquella despeza.

E, Sr. presidente, o meio que teem essas companhias de assim explorar o Thesouro publico é muito commodo e ao álcance de qualquer que se dê ao estudo desta materia.

Si a renda chega para dar um saldo liquido, capaz de cobrir a garantia de juros, tratam immediatamente de augmentar as despezas de administração e consequentemente diminuir a renda liquida, para assim justificar a adopção de tarifas, moveis e outras extorsões que servem para gravar a industria agricola local.

Estando com a palavra, Sr. presidente, e tratando deste assumpto, desta tribuna peço a attenção do honrado Presidente da Republica e do muito distincto Sr. ministro da agricultura, para as pretenções desarrasoadas e sempre crescentes da administração da estrada do Limoeiro, que ainda actualmente pretende obter dos poderes publicos, como me consta, o uso de tarifa differencial para sua estrada, que ja gosa de tarifas quasi prohibitivas e de tal ordem que dão lugar a que os cargueiros, que melhores serviços prestam aos pequenos lavradores, entrem em vantajosa concurrencia com o transporte pela estrada

O Sr. Alcindo Guanabara– Estava reservada esta maravilha a Limoeiro !

O Sr. Coelho Cintra—Basta dizer a V. Exc. que o transporte de assucar em costa de animaes para o Recife, elevou-se a 52.254 saccas, em grande parte da zona servida por esta estrada.

Fazendo este appello ao honrado Presidente da Republica, em nome dos lavradores da zona servida por estas estradas, espero que S. Exc. e o honrado ministro da agricultura, sejam solicitos em procurar remediar esses males—dando solução á reclamação que pende de despacho daquelle ministerio, ha longos tres annos.

Como se acha nesta capital o representante da empresa que explora esta estrada de ferro ingleza do norte, é muito natural e facil que S. Exc. possa conseguir alguma cousa em beneficio dos lavradores daquella zona, que são constantemente explorados por uma empresa que não prima pelo anhelo de bem servir a seus freguezes e menos ainda pelo esforço de melhorar o seu material rodante, que não é do melhor typo, nem do mais adequado ao nosso clima.

O Sr. José Carlos — Isto se nota em quasi todas as estradas de ferro estrangeiras.

O Sr. Coelho Cintra –O desenvolvimento da industria assucareira em Pernambuco tem especialmente no sul attingido a um gráo de prosperidade digno de ser mencionado.

Alli ha grandes usinas e dotadas de todos os melhoramentos aperfeiçoados em uso nos paizes adiantados para o fabrico do assucar e productos saccharinos=são fabricas que honram seus fundadores, e que põem bem em evidencia as vantagens do systema de auxilios adoptado pelo Estado.

De entre estas grandes usinas ou fabricas, mencionarei a de Santa Philonila, como uma das mais importantes e adiantadas. Iniciada pelo grande industrial cujo nome me desvaneço de citar como um dos mais operosos pernambucanos e adiantados industriaes, o Sr. coronel Manoel Antonio Santos Dias, abnegado patriota, que, além dos serviços prestados á industria assucareira daquella zona, tem mais um caminho de ferro com mais de 26 kilometros, e que pode-se considerar pela estabilidade da via permanente e do conforto que offerece seu material rodante, de bitola reduzida, como um dos melhores systemas de ferro vias economicas e bem acabadas. (Apoiados da bancada pernambucana.)

E' uma estrada de ferro que conserva o nome do seu fundador e que, servindo á zona explorada pela grande usina, é uma das succursaes de S. Francisco que bem podia servir-lhe de modelo na escolha do systema de carros confortaveis para passageiros, e melhor ainda na conservação e estabilidade da via permanente, bem como para o trafego regularisado, para que não mais fossem prejudicados os agricultores da zona sul como actualmente acontece, com extravio e violação dos productos entregues a seu transporte.

A industria agricola, especialmente a assucareira, soffre innumeros prejuizos com o máo serviço que se tolera na S. Francisco, e que reflecte no serviço do seu prolongamento, pelas continuas reclamações dos prejudicados pela desidia da administração.

No ponto extremo dessa estrada do Recife a S. Francisco, em «Una», ou Palmares, entronca a estrada sul, que é seu prolongamento e pertence á União.

O director ou engenheiro chefe desta estrada, pelo respectivo regulamento, devia ser o fiscal da do Recife a S. Francisco.

Entretanto, por disposições posteriores nullificaram-se completamente as vantagens que adviriam dessa salutar medida para conferir-se a fiscalisação a um delegado da inspectoria de estradas de ferro, independente daquella directoria, o que de certo modo prejudica o serviço e nullifica a salutar e providente disposição a que me refiro.

Forçoso é confessar, Sr. presidente, que essas estradas inglezas que teem contractos com o governo da União, as disposições de taes contractos só obrigam, de facto, o governo federal, não deixando a latitude precisa para a União compellil-a ao cumprimento de seus deveres em materia de trafego e outros serviços.

A Recife a S. Francisco é uma estrada de bitola larga que não admitte, com segurança, por maior que seja o seu esforço, velocidade superior a 40 kilometros.

Tal é o estado da via permanente antiquissima, e de systema condemnado no Brazil e abandonado por quasi todas as estradas de ferro. A S. Francisco ainda conserva o seu antigo systema de trilhos, «cousinets» e respectivas cunhas de madeira, com todos os seus inconvenientes.

De maneira que o expresso que se queira fazer correr naquella estrada não consegue mais do que 35 a 40 kilometros. Eu mesmo percorri-a e tive occasião de observar que—apesar das condições do traçado, a velocidade proxima não attingia a 40 kilometros por hora

Accrescente-se a isso a falta de «wagons» systema americano, confortaveis para o trafego de passageiros, em um clima ardente como o do norte e ter-se-ha o que é a S. Francisco.

O que observei na Recife a S. Francisco, que tão caro nos custa, pode-se sem medo de errar, generalisar a todas que teem contractos antigos com os poderes federaes.

Por esses contractos as emprezas armaram-se para explorar o seu trafego deixando-nos apenas a pequena latitude de agir em uma esphera de acção limitadissima, o que tem dado lugar a innumeras questões, que são quasi sempre resolvidas com um certo cunho de favoritismo com manifesto prejuizo dos nossos interesses.

Si, pois, o honrado ministro da agricultura, em quem tanto confio, dedicar sua acção directa para conseguir fazer com que estas estradas prestem o maior proveito em beneficio das zonas por ellas servidas, compellindo-as a ter melhor material e tarifas razoaveis, terá prestado ao paiz um assignalado serviço e tornar-se-ha digno das bençoes dos agricultores que soffrem o gravame de taes imposições (Apoiados.)

O Sr. Neiva. —O mesmo mal afflige a Bahia.

O Sr. Coelho Cintra=Fazendo desta tribuna este appello ao digno ministro, nutro a mais firme convicção de que dentro em pouco as zonas servidas pelas estradas inglezas do meu Estado auferirão vantagens que actualmente não gosam por se não exercer nellas uma fiscalisação efficaz, sendo compellidos os poderosos agentes das companhias que exploram essas estradas a melhor cumprirem seus deveres. Fazendo este appello ao honrado ministro sobre as estradas de ferro, resta-me apenas tratar do movimento sempre progressivo da renda aduaneira e outras da União, bem como das estadoaes, para o fim, como disse, de provar, que, á proporção que se adoptam naquelle Estado os melhoramentos indispensaveis ao desenvolvimento de sua industria e commercio, essas rendas vão crescendo em uma progressão muito vantajosa. (Apoiados).

Si compararmos, Sr. presidente, a renda aduaneira, propriamente o que se chama renda de importação arrecadada pela Alfandega de Pernambuco nota-se que em 1894 attingio a 19.615:586$950, quando no exercicio financeiro do anno anterior havia se arrecadado 18.338:617$350, havendo por consequencia, só na arrecadação dos impostos de importação pela Alfandega um augmento de............ 1.176:969$387.

Rendas publicas de 1894

MEZES	*Renda Federal* Alfandega	Correio	*E. Ferro de Pernambuco* Sul	Central	*Renda estado* Arrecadada pela alfandega
Janeiro.	1.946:781$402	34:074$855	. . . .	. . . .	510:231$253
Fevereiro	1.698:555$112	27:143$267	. . . .	. . . .	558:968$553
Março	1.741:932$417	29:614$425	. . . .	. . . .	482:042$508
Abril	1.634:894$656	28:672$137	. . . .	. . . .	450:904$427
Maio	989:458$060	27:683$731	. . . .	. . . .	480:067$538
Junho	1.398:626$784	33:119$826	. . . .	. . . .	411:507$902
Julho	1.386:566$612	28:105$573	. . . .	. . . .	374:272$334
Agosto.	1.519 692$288	39:430$596	. . . .	. . . .	341:837$520
Setembro	1 574:256$722	27:481$548	. . . .	. . . .	230 904$016
Outubro	1 964:205$986	27:120$532	. . . .	. . . .	448:646$053
Novembro. . . .	1.961:614$742	27:402$087	. . . .	. . . .	445:126$802
Dezembro. . . .	1.699:002$164	30:000$000	. . . .	. . . .	516:987$302
Total em 1894 . .	19.515:586$945	359:848$577	574:000$000	530:995$000	5.251:497$238
« « 1893 . .	18.338:617$558	345:230$279	517:871$000	460:714$000	4.914:796$823
Para mais. . . .	1.176:969$387	14:600$000	56:129$000	70:281$000	336:700$415

Si compararmos não só as rendas da alfandega como as differentes rendas do Estado pertencentes á União, observa-se que tendo a alfandega rendido 19.515:000$, o correio. .. 359:000$, a Estrada de Ferro Sul 574:000$, a Estrada Central 530:000$, chega-se á conclusão de que o Estado de Pernambuco rendeu para a União 24.798.771$ ou cerca de...... 25.000:000$000.

No mesmo periodo a renda da exportação pertencente ao Estado, que cobrada pela Alfandega do Recife, attingio á elevada cifra de 5.251:497$238, quando a receita orçada fôra apenas de 3.625:056$838, graças ao zelo e tino administrativo do honrado inspector daquella alfandega. (*Apoiados*).

Nesse mesmo anno a receita total do Estado arrecadada elevou-se acerca de...... 7.000:000$, somma muito superior áquella que havia sido orçada pelo Congresso anterior, o que prova que o crescimento desta renda é o fructo de desenvolvimento material que felizmente se tem dado naquelle Estado, graças aos auxilios prestador pelos poderes estadoaes, e Congresso Nacional pelas quotas que ha votado para desenvolvimento de seu systema de viação ferrea. (*Apoiados*).

O crescimento das rendas federaes e estadoaes se tem accentuado de modo a satisfazer as melhores perspectivas.

Assim, Sr. Presidente, embora o valor do principal producto de exportação tenha decrescido no ultimo anno, apezar da queda progressiva do cambio, a producção tem augmentado tanto que se tem conseguido manter a progressão crescente das rendas do Estado.

Estudando os quinquennios de que me tenho occupado nota-se : (*lê*).

Quadro das rendas federaes estadoaes em cinco quinquennios

QUINQUENNIO	IMPORTAÇÃO	POSTAL	VIAS-FERREAS	ESTADO (ARRECADADAS NA ALFANDEGA)
1874—1878	9.538:116$900	93:733$344	....	1.271:411$600
1879—1883	11.389:198$951	128:836$325	....	2.293:940$370
1884—1888	10.983:530$640	155:324$370	760:125$000	2.056:963$911
1889—1893........	12.856:981$236	237:484$822	978:585$000	3.555:257$045
1894	19.515:586$945	359:844$557	1.104:995$000	5.551:494$023

Si addicionarmos á receita estadoal a arrecadada pelas outras repartições de arrecadação estaduaes teremos para receita total do Estado em 1893 5.557:084$815, não obstante ter a lei do orçamento então em vigor calculado essa receita em 3.600:000$000.

As cifras deste quadro fallam eloquentemente e dispensam-me de maior desenvolvimento para mostrar que o Estado de Pernambuco tem sobejamente compensado os auxilios que da União tem recebido. (*Muitos apoiados*).

A commissão de orçamento, Sr. presidente, si bem que tivesse aceito a emenda que submettemos á consideração da Camara, autorisando as obras do porto do Recife, estabelece na reducção que apresenta a suppressão de uma verba, que, sendo insignificante, parecerá, talvez, exigencia desarrazoada de minha parte vir á camara pedir que não vote essa suppressão.

Si assim procedo, Sr. presidente, é levado pela conveniencia do serviço e pela indispensavel necessidade que ha de continuarem as pontes do Recife, que foram construidas pelo governo central, sob a direcção e immediata administração da repartição das obras do porto. A não admittir que essa repartição continue a administrar essas pontes, cahire-

MUTILADO

mos no absurdo de pretender que os encontros da ponte que, como V. Exc. sabe, são os pontos onde repousam a extremidade das vigas e pavimento, fiquem sob a direcção das obras do porto e o lastro e todo o seu systema de vigas, etc., fiquem dependentes das autoridades estadoaes.

O Sr. José Carlos—E' o caso de se entregar tambem os encontros á municipalidade.

O Sr. Coelho Cintra—Não é possivel isto, porque, os caes do porto do Recife fazem parte integrante do melhoramento do porto.

O Sr. José Carlos—Não ha razão.

O Sr. Coelho Cintra—Ha razão.

V. Exc. não ignora que o principal melhoramento do porto de Pernambuco consiste na dragagem; é preciso conter as areias dessas dragagens e por obras de arte que impeçam que ellas voltem ao seu antigo local, conquistando assim novas areas para estabelecimentos aduaneiros e outros que nos estados são indispensaveis, porque a União não dispõe na cidade do Recife de propriedades que se prestem ao desenvolvimento da alfandega.

Estes cáes que supportam o maximo de profundidade cinco metros, inferior a dous metros do estatuido no projecto do melhoramento do porto, terão de ser compromettidos com a excavação de sete metros, que é o exigido pelo plano approvado.

Ora, comprehende V. Exc. que tendo esses cáes, por sua natureza provisoria de ser substituidos por se ter de aprofundar o porto, si esta ponte for desligada da direcção immediata das obras do porto, quando se tiver de aprofundar e substituir este cáes, a obra terá de parar até que o estado tenha meios de a levar a effeito. Vê V. Exc. a vantagem de continuar toda esta obra como uma cadeia unica ligada a uma só direcção.

O Sr. José Carlos—Ainda não me convence.

Continúa.

HISTORIA PATRIA

Pagina de occasião

Sob tal titulo tem publicado o nosso illustrado coestadano, general Mello Rego, no «Jornal do Commercio» do Rio, uma serie de artigos que se prendem á revolta de 1848, nesta então provincia de Pernambuco.

Pelo seu assumpto, entendemos que a vulgarisação dos mesmos artigos muito interessa a historia, e ainda é dever da nossa imprensa dal-os ao conhecimento do leitor pernambucano.

E' neste proposito, pois, que os trasladamos para nossas columnas, com a devida venia do autor e do seu editor, nosso estimavel confrade:

I

A' referencia feita pelo «Jornal do Commercio» de 11 de Novembro ultimo ao caso do Dr. Jeronymo Villela Tavares, cuja cadeira de lente não foi declarada vaga e provida, embora tivesse elle sido condemnado á pena que trazia essa perda, podia ajuntar-se o que occorreu com o Deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, lente de latim no antigo Lyceo Pernambucano.

Amnistiado e assumindo o exercicio de sua cadeira, reclamou o pagamento dos ordenados atrazados, como consequencia, dizia, da amnistia, a qual deixaria de attingir o seu fim, se devendo fazer desapparecer todos os effeitos do crime, não annullasse tambem a pena que o privava da percepção dos seus vencimentos de lente.

E o presidente da provincia, que era o Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, depois Visconde de Bom Conselho, conhecedor do direito, como professor que era na então Academia Juridica de Olinda, advogado notavel e administrador profecto, assim o deferio; dando-se a circumstancia de, apezar da divida abranger mais de um exercicio, a Thesouraria Provincial considerar toda ella como pertencente ao exercicio em que foi feita a sua liquidação e logo paga pela verba=eventuaes, sem dependencia de credito para esse fim votado pela Assembléa Provincial.

Para ser fiel narrador, devo dizer que essa intelligencia dada aos effeitos da amnistia achou um impugnador —unico— na Assembléa Provincial.

«A percepção dos vencimentos do professor, dizia elle em resumo, presuppõe exercicio das respectivas funcções, o que não se deu; e sendo as faltas em tal caso materia de economia interna do estabelecimento, regulado por disposições disciplinares, não deviam alcançal-a os effeitos da amnistia, medida de caracter politico e dictado por interesse de ordem publica, que não podia descer até a perturbação do regimen escolar creado e regulado por lei provincial». Tambem censurou o modo porque fôra liquidada e paga a divida.

Responderam que não sendo a falta do exercicio acto voluntario do professor, que se achava coagido em sua liberdade e privado dos seus direitos de cidadão em consequencia do crime que a amnistia puzera em esquecimento, como se nunca houvesse existido, era logico que a questionada falta devera tambem ser considerada como não existente; e assim cessando o motivo que privara o professor da percepção do seu ordenado e devendo este ser-lhe desde logo restituido, dava-se o caso de divida eventual, que como tal tinha de ser paga. Aos entendidos deixo a apreciação de tal raciocinio.

E' verdade que o Deão Faria não chegou a ser condemnado pelo jury, como Villela Tavares e Lopes Netto. Mas deputado como estes—na occasião do crime—denunciado do mesmo modo pelo promotor publico e pronunciado igualmente como um dos chefes da revolta, só não foi submettido a julgamento por se ter occultado e esquivado da prisão, ou antes, porque não houve empenho em prendel-o; mas o facto é que, afóra as prisões effectuadas no dia do ataque á cidade do Recife e no immediato, nenhum dos cabeças da revolta ou chefe de forças, que largou as armas, foi capturado nem mesmo procurado.

Não sei, porém, se pela circumstancia de não ter sido condemnado, ficou o Deão com melhor direito do que Villela Tavares para receber os seus ordenados, e não sei mesmo o que a respeito deste resolveu o governo geral.

Em identicas condições do Deão Faria estava Antonio Affonso Ferreira e Arruda Camara, deputados ambos e pronunciados, mas que não foram submettidos a julgamento por se terem conservado occultos, sem entretanto se retirarem da provincia. Relacionados e aparentados com as principaes familias em que por igual se contavam os seus membros tanto no partido praieiro, como no do governo, achavam sempre agazalho e viveram mais ou menos tranquillos, com tacita aquiescencia das autoridades, até que lhes chegou a amnistia.

Como procedeu o governo em relação aos vencimentos delles, que eram juizes de direito, tambem não sei. Se alguma resolução houve a respeito, deve constar do archivo da antiga Secretaria da Justiça, como tambem da Secretaria da presidencia de Pernambuco.

II

Serve o que fica dito para mostrar como eram brandos naquelles tempos os nossos costumes, e como moderado e tolerante era o governo.

Comtudo alguns chefes procuraram refugio no estrangeiro: foi um destes Peixoto de Brito, o deputado que mais se salientou na revolta e mais impulso lhe deu e não Nunes Machado, como erradamente se tem dito e ainda ultimamente se procurou insinuar da tribuna do Senado, a proposito da pensão solicitada por uma filha de Pedro Ivo.

Não é que a Nunes Machado faltassem predicados, prestigio e sympathias,—de que dispunha mais de que nenhum outro—para pôr-se á frente da revolta; mas porque, quando elle chegou á Pernambuco, indo daqui, de onde sahio de animo pacifico (1) já achou os seus amigos em armas, tendo-se dado já o sangrento ataque de Mussupinho, em que a força do governo teve 23 mortos e 66 feridos, inclusive o bravo capitão Rocha Brazil, commandante da vanguarda, e os rebeldes 50 mortos e mais de 100 feridos, além de 56 prisioneiros.

Nunes Machado pronunciou-se francamente contra a luta armada, procurando dissuadir os amigos do proposito de levarem-n'a por diante. Tal estranheza, porém, causou a sua linguagem, taes murmurios provocou, a taes commentarios deu lugar, que, fraqueando-lhe aquella coragem civica de que dera prova em outras occasiões, em vez de se impôr aos amigos e contel-os, cedeu de suas opiniões, e no dia seguinte fazia distribuir um impresso avulso, concebido nestes termos:

«Ao publico.—Tendo se espalhado de hontem para cá, depois da minha chegada, a mais infame noticia, offensiva da lealdade do meu caracter, como a de que me acho inteiramente mudado de meus principios, adhiro á causa saquarema, que por tanto tempo tenho combatido; julgo do meu rigoroso dever declarar perante os meus comprovincianos que estou cada vez mais firme em minhas opiniões; e visto como a malvadez do presidente da provincia, o Sr. Herculano Ferreira Penna, tem feito derramar sem nenhum motivo legitimo o sangue dos meus patricios, e se dispõe a levar a minha patria a ferro e fogo, estou resolvido a correr todas as vicissitudes, a que por ventura possa ser levada esta bella provincia, e nem duvido offerecer minha vida, se tanto for preciso, para salvar Pernambuco das desgraças que lhe estão propinquas.»

Essa declaração, que tem a data de 18 de Novembro de 1848, foi um acto de fraqueza mas que deu grande força á rebellião, animando os tibios e indecisos a pronunciarem-se pela revolta e fazendo crescer o enthusiasmo e dedicação dos que já se tinham pronunciado e tomado armas. E esse foi o unico serviço—muito valioso sem duvida—que Nunes Machado prestou á causa da revolta, como teremos occasião de ver mais adiante.

Se elle tivesse permanecido no pensamento com que daqui sahio e chegára a Pernambuco, e procurasse desfazer os embustes de que eram victimas os seus amigos, por effeito de proclamações, escriptos incendiarios, (2) profusamente, espalhados na capital e pelo interior; se lhes tivesse explicado que o adiamento das camaras era um acto legitimo praticado pelo poder moderador, dentro da esphera de suas attribuições, e que, portanto não importava uma violação da Constituição, com o fim de proclamar o absolutismo, se lhes tivesse feito comprehender os perigos, de uma luta armada, desgraças a que se expunha o partido, fraco e sem meios de sustentar essa luta com o governo que, ainda quando no começo não dispuzesse de bastantes recursos na provincia, receberia em breve das outras e da côrte os de que precisasse para vencer a revolta, teria poupado tanto o sangue derramado inutilmente, teria evitado o aniquillamento do seu partido e a perda da propria vida que elle offerecera «para salvar a sua bella provincia das desgraças que lhe estavam propinquas» e que esse seu procedimento ia aggravar.

Peixoto de Britto e Lopes Netto, que era um dos mais exaltados, teriam de boa ou de má vontade, recuado ante essa attitude de Nunes Machado, conscios da impossibilidade de arrastarem as influencias politicas, principalmente as do interior em sentido contrario ao delle. Mas Nunes Machado em nada mais pensou, nem reflectio, desde que vio suspeitada a sua probidade politica, dizendo a que elle se havia vendido a Euzebio de Queiroz ministro da Justiça e alma do novo gabinete chamado ao poder; além de que temeu perder a popularidade de que tanto se desvanecia.

(1) Conta Urbano Sabino, no seu opusculo «Apreciação da Revolta Praieira» que Nunes Machado havia recebido cartas de amigos, chamando-o para, com sua presença, acalmar os animos que se achavam muito excitados, e evitar um rompimento que estava imminente.

(2) Continuam taes proclamações trechos como estes... «Pernambucanos! O partido absoluto Miguelista, que se acha no poder, unido aos portuguezes do Rio de Janeiro e daqui, acaba de dar principio a obra da nossa escravidão, entregando as nossas vidas e propriedades aos nossos mais encarniçados inimigos—os portuguezes e os intitulados fidalgos Cavalcantis... A machina infernal fabricada pelo portuguez José Clemente, está sendo pelo presidente carrasco dos pernambucanos... Este presidente escolhido e comprado pelos portuguezes da rua da Quitanda para estrangular os pernambucanos, entregando-os aos seus verdugos, está manifestamente procurando desempenhar essa horrivel missão, nenhum de nós escapará a perseguição e á morte.»

III

Uma vez chegado a este ponto, ser-me-ha permettida uma digressão, toleravel senão necessaria, menos para fazer historia do que para —*data venia*—rectificar uns quantos desvios da verdade dos factos, que se notão nos pareceres das respectivas commissões, com que em ambos os ramos do Congresso, foi amparada a solicitação da referida pensão. Fal-o-hei á medida que se fôr offerecendo ensejo no correr desta narração, tanto mais indispensavel e opportuna quanto vejo com pasmo que, apesar do que se tem publicado a respeito e consta de numerosos documentos que correm impressos, ainda hoje, no meio do parlamento e pela voz autorisada dos seus membros mais conspicuos, allude-se, como um labéo atirado ao regimen passado, ao assassinato de Nunes Machado, á profanação de seu cadaver e ao desapparecimento mysterioso de um prisioneiro do Imperio. Pedro Ivo, «nome legendario que brilha em nossa historia politica como uma das fulgurações mais radiantes nos tempos em que era crime sonhar com a Republica.»

Veremos se assim é.

Deixemos, pois, por emquanto, os chefes que se expatriárão. Fallarei delles mais tarde, para desde já tomar em consideração o que escreverão as citadas commissões. Comecemos pela da Camara dos Deputados:

«A commissão, etc... considerando que o capitão Pedro Ivo sacrificou a sua liberdade, vida e futuro, bem como de sua familia, defendendo em 1848 no Estado de Pernambuco, então provincia, a bandeira republicana, já uma aspiração na terra de tantos heróes que a historia registra...»

Por partes. Ha ahi puro engano se não ignorancia da historia.

A revolta praeira nunca teve feição republicana. Em sua origem, aliás um pouco remota e anterior mesmo á mudança politica que se operou a 29 de Setembro daquelle anno, não passou de um movimento faccioso, com o pretexto de que, sendo as autoridades policiaes nomeadas por proposta do Chefe de policia, não podião ser demittidas sem que este fosse ouvido, theoria esta inventada por Antonio Affonso, Chefe de Policia, por occasião da passageira administração do Vice-Presidente Souza Teixeira, depois Barão de Capibaribe, praeiro dissidente, que nos poucos dias em que occupou a presidencia, pela retirada de Chichorro da Gama, demittio diversas autoridades do interior, e tambem da Capital, que elle mesmo havia nomeado quando montou o partido.

Já a revolta estava em campo, já no norte como no sul da provincia os praieiros tinhão gente reunida, já havia corrido sangue pernambucano, como ficou dito, quando os deputados, chefes do partido e depositarios de suas idéas, publicárão o seu manifesto, documento longo e recheiado de declamações, que não continha nenhum principio politico ou programma, senão a repetição das accusações, das queixas infundadas, articuladas contra o presidente Ferreira Penna pelo orgão do partido o *Diario Novo*, redigido por Abreu e Lima durante a ausencia dos deputados e com participação destes, especialmente de Lopes Netto, logo que elles se recolherão da Côrte em seguida ao adiamento das camaras.

O manifesto concluia por estas palavras: «O que nos cumpre fazer? Acompanhar os nossos concidadãos na sua gloriosa defesa, protestar em nome da Constituição e do Imperador contra tantas atrocidades commettidas pelo seu delegado; e votar á execração dos Pernambucanos honrados e de todos os Brazileiros o nome do Sr. Herculano Ferreira Penna.»

Tem este documento, que de nenhum modo revela aspiração republicana, a data de 25 de Novembro, e era assignado pelos deputados: Nunes Machado, Antonio Affonso Ferreira, J. Villela Tavares, F. Lopes Netto, J. F. de Arruda Camara, A. da Costa Rego Monteiro, Joaquim Francisco de Farias e Felix Peixoto de Brito e Mello.

Mendes da Cunha, magistrado muito illustrado, caracter integro, orgulhoso, mordaz e esturrado, absteve-se completamente de entender-se com os amigos, reservando-se a liberdade de, em palestras pelas lojas e boticas, maldizer de todos e de tudo em linguagem um tanto livre, que lhe era peculiar, com repentes engraçados.

Urbano Sabino, Chichorro da Gama, Carvalho de Mendonça e desembargador Abreu e Lima tinhão ficado na Côrte.

Tudo quanto houvera sido extrahido do *Diario Novo* e condensado naquelle manifesto contra o presidente Penna, já tinha sido por este refutado antecipadamente em uma proclamação tambem longa, dirigida á provincia após o combate de Mussupinho, cuja noticia lhe havia arrancado lagrimas.

Vivem ainda nesta capital e em Minas muitos dos que conhecerão Ferreira Penna e com elle conviverão.

Esses que digão se houve jamais homem, mais avesso á pratica de violencias e atrocidades, mais incapaz de realizar uma politica de ferro e fogo, de sangue e de exterminio. Nessa proclamação, está elle retratado.

«Pernambucanos! dizia, historiando os acontecimentos e apreciando-os: A missão que me foi confiada pelo Governo Imperial, quando se dignou encarregar-me da administração desta briosa provincia, é uma missão de paz e moderação, unica que póde estar de accordo com os sentimentos do magnanimo Chefe da nação que em sua paternal solicitude vela incessantemente sobre o bem estar dos Brazileiros,—unica que eu poderia aceitar, offerecendo como garantia do seu fiel desempenho todos os precedentes de minha vida publica. Não acrediteis nos embustes com que alguns homens mal intencionados pretendem illaquiar vossa bôa fé, e converter em recursos de sua elevação pessoal as nobres inclinações de vosso reconhecido patriotismo.

. . . .

Pernambucanos! que estais illudidos! Recuai emquanto é tempo, da carreira do crime, depondo as armas, que não podeis empunhar sem offensa da magestade da lei... abandonai a causa da revolta; apresentai-vos as autoridades legitimamente constituidas, e ficai certos de que, recolhendo-vos tranquillos, ás vossas casas achareis no presidente da provincia o primeiro defensor dos vossos direitos, quando sejão por qualquer maneira offendidos».

Não se achavam os animos em estado de ouvir esta linguagem.

Era necessario obrar com promptidão e energia, qualidades que concorriam no caracter de Ferreira Penna, pausado e tardio em suas deliberações, nem sempre revestidas de cunho de firmeza que prestigia os actos da autoridade. D'isto se convenceu o governo, que resolveu dar-lhe successor, á pedido segundo se disse. Tenho, porém, fundamento para crer que não houve tal pedido, o que aliás pouco importa ao caso.

Substituio-se o desembargador Manoel Vieira Tosta, actual Marquez de Maritiba, que estando nomeado para o Maranhão, foi substituido por Ferreira Penna, que passou para aquella provincia.

IV

Não podia ser o governo melhor inspirado. O novo presidente tomou posse a 25 de Dezembro, sendo recebido de lança em riste e insultuosamente pelo «Diario Novo».

A actividade que desde logo adquiriram as operações deram como primeiro resultado a retirada para fóra da capital de uma parte dos deputados, occultando-se a outra com receio de ser presa, deixando assim de auxiliarem o publico a rebellião, como podiam confiados em suas immunidades.

Nessa occasião o grosso das forças rebeldes, que tinham começado a reunir-se nas mattas do Catucá sob o mando de João Roma, achavam-se ao norte da capital, no termo de Iguarassú, formando uma columna de 1,000 homens, mais ou menos, com os contingentes levados por Manoel Teixeira de Moraes, conhecido por Moraes de Inhaman (3) commandante superior da guarda nacional de Iguarassú, por João Paulo Ferreira, commandante de um batalhão da guarda nacional de Olinda, pelo coronel Lucena, influencia politica na comarca de Limoeiro, por Leandro Cesar, etc.

Não são sem interesses estes pormenores, como veremos depois.

A esta força havia se reunido Borges da Fonseca, vulgo o Republica, desde o dia 15 de Novembro tendo antes, segundo elle mesmo referio, procurado os deputados para convencel-os de que a revolta, sem proclamar uma idéa politica que lhe servisse de bandeira, não passaria de um movimento faccioso e mesquinho com a unica mira no poder, que essa bandeira devia ser a convocação de uma constituinte, que realizasse reformas radicaes, sem as quaes não haverá patria livre.

Não podiam os deputados pôr-se de intelligencia com Borges da Fonseca, que fôra até então encarniçado inimigo do partido praeiro, e por este perseguido a ponto de o metter na cadeia.

Estavam muito frescas ainda as offensas e injurias trocadas na imprensa de parte a parte, na linguagem mais desbragada, os insultos atroz atirados ao presidente Chichorro da Gama, para que decentemente acceitassem a alliança de um homem aliás perigoso, que nenhuma força daria a revolta, e a quem havia pouco chamara o «Diario Novo», em repetidos artigos, «o mais famoso anarchista do Brazil, verdadeiro bandido sem crenças, proclamando como direito do povo o punhal e o bacamarte, energumeno —sans coulotte—, que insultava o imperador, que desacatava como o mais sordido brejeiro, a nossa virtuosa imperatriz; e que pregava uma cruzada contra todas as testas coroadas... furioso mentecapto, demagogo de chinellos, e o mais esforçado espoleta para planos, não de republica, mas de anarchistas e aguas turvas, onde pretendia pescar.»

Tal era o conceito formado de Borges da Fonseca pelo orgão praeiro.

Todavia, não deixaram os deputados de reconhecer a necessidade de dar á revolta uma bandeira, proclamando a urgencia de certas reformas que, não podendo ser realisadas por leis ordinarias, reclamavam a convocação de uma assembléa com poderes constituintes. Nesse sentido e sob o titulo=bandeira do partido liberal= encetou o «Diario Novo», pela pena de Abreu e Lima, uma propaganda retumbante e declamatoria, mas em que havia seu fundo de verdade, contra a centralisação que atrophiava as provincias.

«Queremos a união do imperio, affirmava o orgão praeiro, depois de enumerar todos os soffrimentos da nação e recapitular os «crimes» hediondos commettidos pelo governo contra Pernambuco; mas queremos que o governo economico das provincias lhes pertença todo: que ellas concorram para os cargos da União, mas que não continuem como estão, a ser tristes feudatarias do Rio de Janeiro. A centralisação como está, é um cancro que nos mata e por isso deve acabar...

Pernambucanos! A vossa causa, concluia esse primeiro artigo, é toda justa, toda santa e legitima; os mandões da côrte, que lucram com o nosso arrazamento, nos querem esmagar: as armas! as armas! ou venceremos para termos uma assembléa constituinte, ou morrer como os nossos antepassados no campo da honra.»

O segundo artigo dando maior desenvolvimento ao pensamento da convocação da constituinte, queria que essa convocação fosse feita pelo Imperador, como «Defensor Perpetuo do Brazil».

«Não é de balde, observava o citado orgão, já no terceiro artigo, o titulo de—Defensor Perpetuo do Brazil—que o povo outorgou ao fundador do imperio e aos seus successores, no acto solemne de proclamar a sua independencia. Seria vão e até ridiculo que similhante titulo não tivesse significação politica. O titulo de «Defensor Perpetuo» tem uma significação mais lata, mais extensa que o de Imperador, porque este é apenas o chefe do poder executivo, porém aquelle abrange todas as emergencias porque seem passar todos os imperios em suas vicissitudes e contratempos, isto é, estende-se além do poder ordinario circumscripto á constituição.

«Quando pedimos a convocação de uma constituinte é claro que é ao Imperador, a quem nos dirigimos; porque só elle o póde fazer na actualidade, salvo se a Nação toda o quizesse de repente, e o fizesse por si mesma, mas este caso é extremo é de consequencias funestissimas, porque neste estado o Imperio seria dissolvido. Para evitar este extremo desastroso é que pedimos uma constituinte.»

A esse tempo, isto é—já nos ultimos dias de Dezembro, resolverão os directores do movimento estabelecer o quartel general e centro das operações no sul da provincia, em Agua-Preta, onde a força reunida não excedia de 500 homens em diversos pontos, inclusive indios de Jacuipe.

Com esse proposito partio Peixoto de Brito acompanhado dos collegas Nunes Machado, Villela Tavares, Antonio Affonso e varios outros inimigos politicos, tudo antes a Alagôas, provincia de que elle havia sido presidente até Abril daquelle anno, e onde suppunha ter deixado numerosos amigos que o acompanhariam. Illusão!

Na occasião da partida, a 31 de Dezembro, foi distribuida uma proclamação assignada pelos mesmos oito deputados signatarios do primeiro manifesto e que em nada destoava deste: as mesmas declarações e recriminações, os mesmos embustes, variando apenas na fórma, mas sem nenhuma allusão, sem uma palavra sequer que significasse aspiração republicana, nem ao menos a menor referencia á convocação da constituinte.

«Salvamos Pernambuco da ignominia de uma conquista, tanto mais ignobil e aviltante, dizia a proclamação, quanto tem por objecto dar ganho de causa aos portuguezes.

Concidadãos! Nada temos a esperar do Rio de Janeiro o governo para conquistar Pernambuco pretende entregar o Rio Grande do Sul ao estrangeiro, que já tem invadido o seu territorio; em sua ira tem esgotado contra nós todas as forças do Imperio, e não contente com as infamias praticadas pelo presidente Herculano Ferreira Penna, que ainda achou pouco sanguinario, mandou para substituil-o o desembargador Manoel Vieira Tosta, homem de coração feroz, nosso inimigo figadal e todo dedicado á causa dos portuguezes...

Todo o Brazil tem os olhos fixos sobre Pernambuco; a sorte deste vasto Imperio depende de hoje dos nossos esforços e da nossa valentia.»

Por fastidiosas que pareçam estas transcripções, julgo necessarias, porque mostram que a bandeira da constituinte, proclamada pelo partido que fez a revolta, não implicava a idéa republicana, e que Pedro Ivo envolvendo-se na revolta, não defendia a bandeira republicana «já uma aspiração na terra de tantos heróes,» como disse a commissão.

Treze dias depois da partida dos deputados isto é, a 13 de Janeiro, foi distribuido no Recife, com data de 1 desse mez, um manifesto—Ao Mundo—Assignado pelos chefes militares da columna do Norte e Borges da Fonseca, a saber: Manoel Pereira de Moraes, João Ignacio Ribeiro Roma, Henrique Pereira de Lucena, João Paulo Ferreira e J. Baptista do Amaral e Mello.

Esse documento, obra de Borges da Fonseca, mas fundado no mesmo molde dos dados á luz pelos deputados no tocante ás declamações, recriminações e embustes, protestava que seus signatarios só largariam as armas, quando vissem convocada uma assembléa constituinte «para realizar os seguintes principios:

«1.º voto livre e universal do povo brazileiro, 2.º plena liberdade de communicar os pensamentos por meio da impresa, 3.º trabalho como garantia de vida para o cidadão brazileiro, 4.º commercio a retalho para os cidadãos brazileiros, 5.º inteira e effectiva independencia dos poderes constituidos, 6.º extincção do poder moderador e do direito de agraciar, 7.º elemento federal na nova organização, 8.º completa reforma do poder judicial em ordem a segurar as garantias dos direitos individuaes dos cidadãos, 9.º extincção do juro convencional, 10.º extincção do actual systema de recrutamento.»

Apressou-se o «Diario Novo» a declarar que o manifesto era «uma producção apocripha, e por consequencia espalhada pelos guabirús (denominação que davam aos adversarios) para apresentarem o partido liberal como inconsequente, adoptando idéas tantas vezes por elle condemnadas.

Repellido pelos deputados, como vimos, não desanimou Borges da Fonseca, homem sem escrupulos e de uma audacia fóra do commum; e muito de industria foi metter-se nas forças que operavam no Norte como ficou dito.

Figura antipathica, magro, escaveirado, physionomia simiesca, oculos fixos, ardente até a ferocidade, timbre de voz agudo e aspero, tinha, entretanto, palavra facil, animada e persuasiva, sobretudo dirigindo se ás classes pouco illustradas. Sabia incutir-lhes no animo o que sentia ou apparentava sentir, pois a sua linguagem amoldava-se sempre ás circumstancias da occasião.

Não lhe foi, portanto, difficil dominar o animo daquelles chefes e arrancar-lhes a assignatura para seu manifesto.

Muito contrariados deviam ter ficado os deputados com o facto e ainda mais com o ascendente assumido por Borges da Fonseca sobre os chefes daquella força, a mais importante e melhor organizada com que contava a revolta. Mas o que fazer?

(3) Nome de sua fazenda de assucar no termo de Iguarassú.

ARTES E ARTISTAS

Tráz zás nó cégo

Como tivemos occasião de noticiar ha alguns dias, é este o titulo de uma bem organisada revista pernambucana escripta pelos talentosos litteratos Ernesto de Paula Santos, Manoel Arão e João Barretto de Menezes.

Neste novo producto theatral há essencialmente duas qualidades que augmentam o seu valor; os seus escriptores abstiveram-se de todas as criticas politicas e pessoaes.

Promettemos aos nossos leitores dar uma noticia minuciosa da mesma revista e como já lo mol-a passamos a cumprir a nossa palavra.

—

A peça divide-se em 3 actos e um pequeno prologo que faz parte do 1º acto.

O prologo é mais ou menos isto: sobe o pano e apparecem em scena o Revisteiro, o Elogio Mutuo, o Jornalismo e o Respeitavel. O primeiro destes personagens communica que deseja escrever uma revista e que para esse fim precisa da protecção do jornalismo; o Elogio apresenta-o ao Jornalismo que por sua vez recommenda-o ao Respeitavel (personagem que representa o publico). Segue-se depois o que se denomina propriamente revista.

—

Eis a descripção dos quadros e os personagens:

1º acto em 3 quadros. O 1º representa uma vista de campo illuminado a giorno, o 2º o cemiterio do passado e o 3º o horisonte do futuro. Na apotheose figuram os vultos allegoricos da esperança e da saudade, como representação do anno que nasce (1896) e do anno que morre (1895).

Personagens—Revisteiro, Elogio Mutuo, Jornalismo, Respeitavel, Valsa, Polka, Schottisch, Quadrilha, Fica Mansa, Estou na ponta, Estou cortado, Vá sabindo, Olha o rolo, Salvo seja, E' commigo, Vai mal, Relogio e o Tempo. A claque dos inconscientes, um grupo de Sambistas, policiaes, pastoras, populares.

2º acto em 3 quadros. O 1º representa o campo da Republica, o 2º a praça da Independencia tendo ao fundo uma pastelaria e o 3º a gruta encantada de Momo (allegoria ao Carnaval).

Personagens—Os Estados da União, Revisteiro, Elogio mutuo, Respeitavel, a Palavra, o Caracter, o Crime, o Cynismo, a Baixeza, o Positivismo, o Jacobinismo, o Kneippismo, uma Doente, Saia entreita, Mangas largas, Bendego, 1º typo (enthusiasta das manobras militares), 2º typo (Careca), 3º typo (facadinha), 4º typo (Timotheo), o Estrado. Grupos de populares, Clubs carnavalescos e policiaes.

3º acto em 4 quadros. O 1º representa o largo da Penha, o 2º vista de um campo na noite de S. João, o 3º rua 15 de Novembro e o 4º vista de horisonte, o Amapá, a monarchia e a Ilha da Trindade, representados allegoricamente.

Personagens—O Respeitavel, o Elogio mutuo, o Revisteiro, o Bacalhão, a Sardinha, o Marisco, a Cioba, as Outras, as Beatas, 1º de Abril, um typo, os Proprietarios, o Inquilino, o Capibaribe, o Jaboatão, o Beberibe, a Espiga, a Cangica, o Pé de moleque, Um criminoso, os Grevistas de Limoeiro, Grevistas de Caxangá, Grevistas de S. Francisco, Estivadores, Passageiros, Bombardeio, Seu Anastacio, o Porre, a Ressaca e Populares.

—

Na apotheose do 1º acto tocará um hymno a 1895, na do 2º acto o Zé Pereira e na do 3º o Hymno Nacional.

REVISTA DIARIA

Companhia do Gaz—A declaração feita pelo gerente dessa companhia acerca do atraso no pagamento das suas contas carece de rectificação.

Não é exacto que essas contas se refiram ao exercicio de 1893, em centenas de contos de reis.

Na divida escripturada no Thesouro a importancia que mais avulta é a de 93:548$720 proveniente de differenças de cambio *nos exercicios de 1881 a 1891.*

A illuminação da cidade está paga em todos os mezes de 1895, na importancia total de........ 331:764$710.

A mesma illuminação em 1894 *está tambem totalmente paga* na importancia de 313:777$802 *sendo de notar que tão lealmente cumpre o governo do Estado os contractos a que se obrigou que havendo a municipalidade* deixado de pagar a illuminação correspondente aos mezes de Setembro e Outubro desse exercicio, o Sr. Governador abrio sob sua responsabilidade creditos extraordinarios com que effectuou esse *pagamento,* posteriormente indemnisado pelo municipio do Recife, que então arrecadava a decima predial.

No exercicio de 1893 cabia á municipalidade realizar esses pagamentos, visto pertencer-lhe então a renda da decima urbana, e a isso se obrigou o Prefeito de então, ouvido por occasião da prorogação do contracto.

Effectivamente foram pagas pelo municipio do Recife as contas de Outubro, Novembro e Dezembro desse anno de 1893 na importancia de 75:894$750, e pelo Estado as de Janeiro, Julho, Agosto e Setembro na importancia de 89:735$650, ou sejam ao todo *sete mezes desse anno,* na importancia total de 164:968$400, *restando desse anno de 1893 acerca do qual diz aquelle gerente dever o Estado centenas de contos de reis* a importancia de 110:067$060, correspondente aos mezes de Fevereiro Março, Abril, Maio e Junho, *sendo só de differença de cambio* 62:198$000.

Restam pagamentos de differenças de cambio de 1892, e contas de illuminação de edificios publicos.

Para o pagamento dessas contas atrazadas, incluidas no quadro da divida escripturada, pedio o Governo, e o congresso concedeu a verba de 450:000$000 consignada no orçamento vigente.

Tendo como é sabido a renda começado a produzir o que havia sido calculado no orçamento de receita, somente do mez de Dezembro em diante, só nessa data poude o Governo usar daquella autorisação e effectuar os pagamentos continuando, como está fazendo, a amortisal-os, espera o Governo que o Estado de Pernambuco possa contractar o serviço de illuminação publica de sua capital sem precisar sujeitar-se a extranha clausula leonina da proposta da companhia do Gaz, já devidamente levada ao conhecimento do publico e analysada pelo «Jornal do Recife».

Inspector Litterario—Pela superintendencia do ensino municipal foi nomeado Inspector Litterario do 2. districto de S. Antonio o Dr. Samuel Farias.

Concurso—Chamamos a attenção dos interessados para um edital publicado na secção competente d'este «Diario» communicando que acha-se aberta a inscripção para concurso para a cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant ultimamente vaga pelo fallecimento de Joviniano Manta.

Inauguração da Escola de Engenharia do Estado—Amanhã as 2 horas da tarde, em o novo e sumptuoso edificio ultimamente construido para nelle funccionar a Escola de Engenharia, inaugurar-se-ha o serviço da nova Escola.

A commissão encarregada da decoração do edificio fez expedir convites para a festa de inauguração, a qual será presidida pelo Exm. Dr. Governador do Estado, a cuja iniciativa e esforços deve-se a execução de um estabelecimento que virá com certeza, auxiliar o engrandecimento deste Estado.

Opportunamente daremos a transcripção da construcção e decoração de todo o edificio que realmente é uma obra importante; assim como tambem a da festa da inauguração.

A illustre commissão a qual foi commettida a direcção do acto, dignou-se de distinguir-nos com um convite para assistencia da solemnidade.

A este obsequio nossos agradecimentos.

Professores do Estado—Da Secretaria do Governo remettem-nos para publicar a continuação das nomeações de professores do Estado:

Municipio de Correntes

Honorio da Costa Monteiro, 13 annos, 2 mezes e 13 dias villa.
Maria Leopoldina Chaves Peixoto, 9 annos, 8 mezes e 29 dias, villa.
Leopoldina Maria Ferreira Jacobina, 9 annos, 6 mezes e 19 dias, Lagoa do Emygdio.
Joaquina Gomes Pereira de Lyra, 9 annos, 2 mezes e 14 dias, Olho d'Agua de Goes.

Municipio de Taquaretinga

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, (a pedido), 23 annos, 10 mezes e 29 dias, cidade.
Maria Victoria de Jesus, 8 annos, 11 mezes e 29 dias, cidade.
Adriana Felicia Maciel, (apedido), 12 annos, 5 mezes e 1 dia, Vertentes.
Aurelia do Prado da Cunha Souto Maior, 8 annos, 8 mezes e 29 dias, Santa Cruz.
Feliciana Gomes Pereira de Lyra, (a pedido), 9 annos, 9 mezes e 28 dias, Gravatá.

Municipio da Panellas

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, (a pedido), 14 annos, 2 mezes e 7 dias, villa.
Maria do Livramento Silva, (apedido), 8 annos, 8 mezes e 14 dias, villa.
Maria Rosa Pereira, 8 annos, 4 mezes 16 dias, [illegible].
Maria Zulmira de Barros Lima, 8 annos, 1 mez e 27 dias, Lagoa dos Gatos.

Municipio de São Bento

José Calasans Rufo Duarte, 12 annos, 9 mezes 5 dias, villa.
Feliciana Eduviges da Costa Gama, 7 annos, 11 mezes e 11 dias, villa.
Amelia Rosa do Brazil, 5 annos, 10 mezes e 11 dias, Cachoeirinha.

Municipio do Brejo

Manoel Benigno da Silva, 12 annos, 10 mezes e 27 dias, cidade
Emilia Eulalia de Albuquerque, 6 annos, 11 mezes e 6 dias, cidade.
Anna Carolina Pereira de Lyra, 6 annos, 10 mezes e 6 dias, Mandaçaia.
Francisca Emilia Spencer Netto, 6 annos, 10 mezes e 5 dias, Bello Jardim.
Maria Josephina Vergueiro da Costa, 6 annos, 9 mezes e 29 dias, Jatobá.
Anna Elysa de Oliveira Barros, 6 annos, 9 mezes e 29 dias, Serra do Vento.
Maria Ignacia de Jesus, 6 annos, 8 mezes e 29 dias, Madre de Deus.

Municipio de Cimbres

José Leão Victor de Oliveira Ledo, 11 annos, 4 mezes e 29 dias, Pesqueira, (cidade).
Francisca de Mendonça Pinto, 5 annos, 5 mezes e 15 dias. Pesqueira, (cidade).
Amalia de Barros da Silva Pinto, 5 annos, 3 mezes e 5 dias, Alagoinhas.
Maria Lydia Pessoa Guedes, 5 annos, 2 mezes e 2 dias, Salobro.
Maria das Neves Guimarães, 5 annos, e 2 mezes Olho d'Agua dos Bredos.
Maria Emilia do Rego Barros, 5 annos, 1 mez e 12 dias, Cimbres.
Joanna Estellina Pereira de Lyra, 4 annos, 11 mezes e 14 dias, Poção.

1ª ENTRANCIA

Municipio de Aguas Bellas

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros 11 annos, 4 mezes e 29 dias, villa.
Olympia Francisca de Paula, 4 annos, 6 mezes e 14 dias, villa.
Anna Acacia Lins, 4 annos, 5 mezes e 21 dias, Assurema.
Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, 4 annos, 3 mezes e 20 dias, Mucambo.

Municipio de Buique

José Theodoro Cordeiro de Barros, 11 annos, 4 mezes e 29 dias, villa.
Esther Crespo Manso, 4 annos, 2 mezes e 29 dias, villa.
Maria Candida Tavares de Mello, 4 annos, 1 mez e 22 dias, Gamelleira.
Adelina dos Guimarães Peixoto Dornellas, 4 annos, 1 mez e 18 dias, Santa Clara.
Amalia Euphrosina Cavalcanti Lima, 4 annos, e 27 dias, Carneiro.
Maria de Jesus Siqueira, 4 annos e 4 dias, Mundo Novo.

Municipio de Alagoa de Baixo

José Barbosa da Cunha Moreira, (apedido), 14 annos, 2 mezes e 29 dias villa.
Benigna de Britto Mello, 3 annos, 11 mezes e 15 dias, villa.
Laura Adelina Saraiva Galvão, 3 annos, 11 mezes e 14 dias, Jeritaca.
Maria Dornellas Pessoa Catanho, 3 annos, 11 mezes e 13 dias, Samambaia.
Anna de Souza Albuquerque Pessoa, 3 annos, 11 mezes e 4 dias, Quitimbú.

Municipio da Pedra

Isidoro Bezerra de Oliveira, 10 annos, 9 mezes e 29 dias, villa.
Maria Amalia de Oliveira e Silva, 3 annos, 11 mezes e 3 dias, villa.
Leopoldina Feliciana do Nascimento, 3 annos, 10 mezes e 14 dias, Santo Antonio do Tará.

Municipio de S. José do Egypto

Eloy Porphirio de Lima Ribeiro (a pedido), 14 annos, 2 mezes e 4 dias, villa.
Anna Marques Pereira do Rego (a pedido), 5 annos, 2 mezes e 25 dias, villa.
Maria do Rosario e Silva, 3 annos, 10 mezes e 5 dias, S. Pedro das Lages.

Municipio de Ingazeira

Joaquim da Costa Guimarães, 10 annos, 8 mezes e 29 dias, villa (Afogados).
Maria Francisca de Barros Campello, 3 annos, 9 mezes e 12 dias, idem, idem.
Thereza de Jesus Mello, 3 annos, 9 mezes e 6 dias, Ingazeira.
Maria Nicacia de Jesus Peretti, 3 annos, 8 mezes e 26 dias, Varas.

Municipio de Tacaratú

Francisca Guedes de Barros, 10 annos, 8 mezes e 26 dias, villa (Jatobá).
Julia Caneto de Mello, 3 annos, 8 mezes e 17 dias, idem, idem.
Antonia Torquata do Rego, 3 annos, 8 mezes e 15 dias, Volta.
Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, 3 annos, 8 mezes e 9 dias, Espirito Santo.
Felisbella Amalia de Miranda, 3 annos, 7 mezes e 29 dias, Tacaratú.

Municipio de Flores

Francisco Cesar Lima, 10 annos, 8 mezes e 5 dias, villa.
Hortencia Maria Cortes, 3 annos, 7 mezes e 29 dias, villa.
Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, (a pedido), 4 annos, 1 mez e 29 dias, Carnahybas.
Cecilia Maria de Miranda, 3 annos, 7 mezes e 10 dias, S. Caetano.
Henriqueta de Araujo Barbosa, 3 annos, 6 mezes e 10 dias, S. Seraphim.
Anna Francisca de Mello, 3 annos, 5 mezes e 29 dias, Colonia.

Municipio de Triumpho

Julio Cesar Gonçalves Lima (a pedido), 11 annos, Cidade.
Josepha Flora Torres, 3 annos, 5 mezes e 28 dias, cidade.
Antonia Ribeiro Campos, 3 annos, 5 mezes e 27 dias, Santa Cruz.
Francisca Eleonora Duarte, 3 annos, 5 mezes, 14 dias, S. Antonio.
Marianna Justina Gouveia da Matta, 3 annos, 4 mezes e 27 dias, Jericó.

Municipio de Villa Bella

José Octaviano da Rocha Mello, 10 annos, 8 mezes e 5 dias, villa.

Municipio de Floresta

Ernesto da Silva Miranda, 10 annos e 18 dias, villa.

Municipio de Belmonte

José Ignacio de Albuquerque Trindade, 9 annos, 9 mezes e 21 dias, villa.

Municipio de Cabrobó

Aureliano José Themotheo, 9 annos, 9 mezes e 9 dias, villa.

Municipio de Salgueiro

José Feliciano Bezerra de Aguiar, 9 annos, 9 mezes e 3 dias, villa.
Thereza de Jesus Barros Lima (a pedido), 5 annos, 6 mezes e 2 dias, villa.

Municipio de Boa Vista

Manoel Delfino de Medeiros Favilla, 9 annos, 8 mezes e 24 dias, villa.

Municipio de Leopoldina

Francisco Moreira da Costa, 9 annos, 8 mezes e 24 dias, villa.

Municipio de Petrolina

Alberto Augusto de Moraes Pradines (a pedido) 10 annos, 8 mezes e 15 dias, cidade.

Municipio de Ouricury

Francisco Lucio de Castro, 9 annos, 6 mezes e 1 dia, villa.

Municipio de Granito

Alfredo José de Carvalho, 8 annos, 7 mezes e 27 dias, villa.

Senado—Effectuou-se hontem a 2ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Serra Martins, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Salazar Moscoso e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, enviando uma copia da acta da apuração geral da eleição realisada neste Estado, em 5 de Fevereiro ultimo, para um senador.—Inteirado.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura de um parecer da 2ª commissão, concluindo pela approvação da referida eleição e reconhecimento do Sr. desembargador Manoel Caldas Barreto, ao lugar vago de Senador.

O Sr. Antonio Pernambuco, pela ordem, requer e obtem dispensa da impressão do referido parecer e urgencia para ser discutido.

Submettido á discussão é approvado sem debate, sendo proclamado senador o Sr. desembargador Manoel Caldas Barreto.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, diz que o referido Sr. senador se acha na ante-sala e pede a nomeação de uma commissão para recebel-o e dar-se-lhe assento.

O Sr. presidente nomeia para tal fim aos Srs. Antonio Pernambuco, Serra Martins e Barão de Nazareth, os quaes derem desempenho á sua missão.

Penetrando no recinto das sessões o Sr. Caldas Barreto, fez a promessa regimental e tomou assento, preenchidas as formalidades do estylo.

O Sr. Albino Silva, pela ordem, communicou que o Sr. senador Dr. Ignacio Alcibiades Velloso estava prompto para tomar parte nos trabalhos da sessão ordinaria deste anno.

O Sr. presidente convidou os Srs. senadores a se reunirem hoje, afim de aguardarem a communicação da Camara dos Deputados relativamente a numero, e em seguida levantou a sessão.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora legal, a 1ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.:

Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Joaquim Guimarães, Pereira da Silva, Affonso de Barros, Bianor de Medeiros, Araujo Lima, José Marcellino, Motta Silveira, Affonso Costa, Rodrigues Porto, Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Julio Antero e Godofredo Moscoso.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. 1º Secretario do Senado communicando haver numero legal de senadores nesta capital para a installação do Congresso Legislativo do Estado.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Francisco de Assis Pereira Tejo, participando achar-se prompto para tomar parte nos trabalhos legislativos da sessão que deverá ter começo no dia 6 do corrente.—Inteirada.

Outro do Sr. 1º secretario da Assembléa Legislativa do Ceará, remettendo um exemplar dos annaes da mesma Assembléa, relativos ao anno passado.—Accuse-se.

Outro do Sr. Dr. Prefeito deste municipio, communicando ter assumido o exercicio de re-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ferido cargo em 10 de Fevereiro ultimo e pondo seus serviços a disposição desta Camara.—Accuse se.

Outro do presidente da 25ª secção eleitoral do municipio do Recife, remettendo copia authentica da acta da eleição procedida em 5 de Fevereiro ultimo para preenchimento de uma vaga existente no Senado.— Archive-se.

Outro do presidente da 3ª secção eleitoral do municipio de Ipojuca, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 24ª secção eleitoral do municipio do Recife, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 2ª secção eleitoral do municipio de Ipojuca, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 29ª secção eleitoral do municipio do Recife, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 3ª secção eleitoral do municipio de S. Lourenço da Matta, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 1ª secção eleitoral do municipio do Recife, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 1ª secção eleitoral do municipio de Rio Formoso, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 1ª secção eleitoral do municipio de Agua Preta, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 7ª secção eleitoral do municipio do Recife, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 2ª secção eleitoral do municipio do Recife, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 1ª secção eleitoral do municipio de Ipojuca, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 6ª secção eleitoral do municipio do Recife, no mesmo sentido.—Archive-se.

Outro do presidente da 4ª secção eleitoral do municipio de Ipojuca, no mesmo sentido.—Archive-se.

O Sr. Presidente declarou que, achando-se presentes nesta capital, Srs. Deputados em numero legal para installação da 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso do Estado, iam ser feitas de accordo com o disposto no art. 13º do Regimento Interno, as communicações de que trata o art. 9º do mesmo Regimento.

Depois de ter convidado os Srs. Deputados para comparecerem hoje, afim de terem conhecimento da designação, que deve ser feita pelo Presidente do Senado, do dia, local e hora em que se effectuará a installação do Congresso, o Sr. Presidente levantou a sessão.

Escola Maciel Pinheiro —Amanhã pelas 2 horas da tarde terá lugar a inauguração solemne do edificio construido na parte oriental da Praça da Republica sob a denominação que titula esta local.

Vaccinação -Hoje vaccina o Dr. Freitas Guimarães em Sant'Anna, das 7 as 9 horas da manhã, em casa da professora da localidade.

Commemoração — Hontem commemorou o partido autonomista o primeiro anniversario da morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, fazendo celebrar na igreja da Penha missa solemne em suffragio de sua alma.

O acto teve respeitavel assistencia.

A' tarde houve visita ao tumulo do finado no Cemiterio de S. Amaro.

A fachada das officinas d'«A Provincia» esteve coberta de crepe; e o collega hontem sahio em edicção especial com o retracto do finado na pagina de honra.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Reune-se hoje essa associação, para proceder á eleição de sua nova mesa administrativa.

Tribunal do jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Antonio Pedro de Oliveira, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1º do Codigo Penal, porque no dia 9 de Agosto de 1894, pelas 9 horas da noite, no logar denominado Pombal, freguezia da Boa-Vista, fez com um revolver na pessoa de Francisco Gaudiano Bezerra, ferimentos que produziram a morte do offendido.

Compareceram 31 jurados.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Ignacio Gomes Ferreira.
Epaminondas P. B. Accioly Vasconcellos.
Capitulino Candido Uchôa Guimarães.
Balbino Cesar de Almeida Leite.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Amaro Affonso Bandeira,
Arthur Martins Saldanha.

Fez a accusação o Sr. Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3º promotor publico.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Em face da decisão do Conselho de sentença, o Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, presidente do tribunal, condemnou o réo no gráo maximo do art. 294 § 1º do Codigo Penal, a pena de 30 annos de prisão cellular.

O Dr. Emygdio Vianna appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Passamento—No dia 27 do corrente ultimo falleceu nesta cidade, em casa de residencia do Sr. Dr. Godofredo Moscoso, a virtuosa consorte do Sr. Antonio Carlos de Miranda, tabellião publico na cidade da Escada, tendo lugar na terça feira pelas 10 horas da manhã o seu enterramento no cemiterio publico de S. Amaro desta Capital.

A illustre finada D. Maria da Conceição Cesar de Almeida, que succumbio a uma diabetes de que fora accomettida e tornou-se terrivel a todos os recursos da medicina, foi uma alma de eleição que se fazia estimar de todos que se lhe approximavão, e embellecia o lar e que era a animação como esposa exemplar e mãe carinhosa para enteados que lhe tinhão estima filial verdadeira.

Nossas condolencias a sua familia.

Companhias anonymas—Reunem-se para tomarem conhecimento das contas e balanços do anno findo, e elegerem a commissão fiscal, a mesa da assembléa geral e a respectiva directoria.

No dia 11 a Tethys.
No dia 12, a Amphitrite.
No dia 13 a Paulista
No dia 16 a Fiação e Tecidos de Pernambuco e a Indemnisadora.
No dia 18 a Phenix Pernambucana.

Ferimento -Antehontem ás 10 horas da noite no logar denominado Salinas, pertencente ao 2º districto da freguezia da Boa-Vista, o individuo Manoel Gomes ferio com uma faca de ponta a Amaro Manoel Ribeiro, evadindo-se após o crime.

A autoridade tomou conhecimento do facto e fez remover o offendido para o Hospital Pedro II.

Contra o delinquente procede-se nos termos da lei.

Inauguração — Antehontem á 1 1/2 hora da tarde na Casa de Detenção desta capital teve logar a inauguração do serviço de identificação dos criminosos e atelier photographico que acham-se funccionando em um edificio especialmente construido para este fim.

Estavam presentes o Exm. Sr. Dr. governador do Estado, Dr. secretario da justiça, Dr. prefeito municipal, Dr. director geral das obras publicas, Dr. chefe da commissão de melhoramentos do porto, Dr. secretario da Questura Policial, tenente coronel Paes Barretto administrador da Casa de Detenção e outras pessoas gradas.

Os Srs. Drs. Constancio Pontual e Augusto Hygino de Miranda inaugurarão o referido serviço que é feito pelo systema antropometrico.

O Dr. Pontual deu diversas explicações ás pessoas presentes e fez varias experiencias em o preso de correcção José Marcelino e Silva.

Findo este acto o Exm. Dr. governador e todas as pessoas presentes foram visitar a casa onde acham-se montados os apparelhos e machina para illuminação electrica, em seguida dirigiram-se para a casa de residencia do administrador, onde por este foi offerecido um copo d'agua.

A acta da inauguração foi assignada pelo Exm. Sr. Dr. governador, com uma caneta e penna de ouro que o administrador offereceu-lhe, e por todos os presentes.

A nobreza em almoeda —Uma agencia de Berlim offerece aos amadores de condecorações e de titulos de nobreza uma occasião de satisfazer as suas ambições por preços que desafiam toda e qualquer concurrencia.

A referida agencia envia um prospecto a quem lh'o pedir, acompanhado de uma nota das cruzes de differentes paizes europeus e exoticos; faz tambem notar que a respeitabilidade do seu director e as suas relações com um grande numero de soberanos lhe permitte arranjar os pergaminhos nobiliarios e os decretos concedendo condecorações, tudo de uma authenticidade irreprehensivel.

Ahi vão os preços correntes de alguns artigos referidos.

Gran-cruz de Isabel a catholica custa 7,500 marcos, attendendo (diz o prospecto) a que se assemelha ao grande cordão da aguia vermelha da Prussia;

Christo de Portugal custa tambem caro por se confundir com a Legião de Honra franceza;

A unica cara é a cruz de ferro austriaca, que custa 60,000 marcos

Relativamente a titulos de nobreza, ha tambem para todos os paladares e bolsas: variam de 100,000 marcos até 2,000 marcos; por este ultimo preço pode-se ser barão em algumas cidades italianas.

Ha ainda uma secção para diplomas de sociedades scientificas e de consul, que custam a modica quantia de 500 marcos!

Feriado—Em commemoração á revolução do Equador em 1824 será amanhã feriado, conservando-se, portanto, fechadas todas as repartições publicas.

Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes —Amanhã pelas 6 1/2 horas da tarde na sessão de assembléa geral, na respectiva séde, para negocios de interesse social, devendo funccionar e deliberar qualquer que seja o numero dos socios comparecentes, por ser segunda a convocação ora feita.

300:000$000 —Amanhã será impreterivelmente extrahida a grande loteria do Estado da Bahia, do premio maior de 300:000$000.

Encontram-se bilhetes á venda no Sonho de Ouro á praça da Independencia ns 3 e 5.

Club dos Sopeiros—No domingo proximo a 1 hora da tarde reunem-se os membros deste club para tratarem da eleição da nova directoria.

Serviço de Vaccinação da Inspectoria Geral de Hygiene— Este serviço será feito hoje, 5 do corrente, nos seguintes logares:

Na escola publica do Manguinho pelos Drs. Avila e Octavio de Freitas, na casa do professor Claudio, em Ipotinga, das 9 ás 11 horas da manhã, pelo Dr. Alberto de Mendonça, e em Sant'Anna, de 8 á 9 horas da manhã, na escola publica, pelo Dr. Freitas Guimarães.

Proclamas de casamento —Foram lidos na matriz da Boa Vista no dia 1 de Março corrente as seguintes denunciações:

1ª

Luiz de Andrade Santiago com Estephania Gonçalves de Barros.

Manoel Gonçalves Teixeira com Fabia de Mello Campos.

2ª

Caetano Rego com Carolina Brignota.

3ª

Manoel Francisco da Silva com Philomena Leite Pinheiro.

Luiz Francisco dos Santos com Natnalia Clementina da Silva.

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª *Publicação*

José Ferreira Pinto de Magalhães, solteiro, negociante, com Maria da Gloria de Queiroz Soares, viuva, natural de Portugal e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *publicação*

Euclides Henriques da Fonseca com Jeronyma Angelica Braga, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Albino de Oliveira Campos com Alice dos Santos Araujo, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 3 de Março de 1895.

Existiam 400, entraram 10, sahiram 7, existem 413.

A saber: nacionaes 373, mulheres 14, estrangeiros 26, mulheres 0, total 413.

Arraçoados 373

Bons 355 doentes 16, loucos 2, loucas 0, total 373.

Movimento da enfermaria —Tiveram baixa: Joaquim Ferreira de Lima (conhecido por Gazuta).

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Porto Calvo, para Thomaz (becco Campello).
Do Rio, para Moller.
De Mossoró, para Viegas.
Da Parahyba, para Maria Cavalcante.
De Macáo, para Guedes.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Março de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°9	758,m17	19,85	75
9 »	27°,9	759,m51	21,69	77
12 »	29,°1	757,m55	22,11	74
3 t.	39,°3	757,m20	22,47	74
6 »	28,°6	757,m71	22,41	77

Theomometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 58,0 Prateado: 38,02.

Temperatura maxima 30°,75.
Temperatura minima 26,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 5m,8 á sombra 3,m9
Chuva 2,m4.
Direcção do vento ·
Durante todo dia.
Velocidade média do vento 4m45 por segundo.
Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Alturas
P. M.	3 de Março	7 h. 30 m. da m.	2m,50
B.	« « » »	1 h. 40 m. da t.	0m,35

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 de Março de 1895

Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, Maranhão, 55 annos, casado, Boa-Vista.
Anna Maria da Silva, Pernambuco, 28 annos solteira, Afogados.
Maria José de Jesus, Pernambuco, 22 annos, casada, Graça.
Martinho Joaquim de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça.
Maria Carolina de Aguiar, Brasil, 24 annos, casada, S. José.
José, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio.
Maria, Pernambuco, Santo Antonio.
Christim Dantas de Oliveira, Pernambuco, 3 annos Boa-Vista.
Um feto masculino, Pernambuco, S. José.
João Candido de Araujo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Benvinda Maria de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, casada, Boa-Vista.
José Militão Gomes dos Santos, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa-Vista.
Isabel Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa Vista.
Manoel Marques da Silva, Alagoas, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Thereza, Pernambuco, 40 annos, solteira Boa-Vista.
Francisco Pinheiro, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista.
Joaquina Maria Francisca, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista
Benedicto Correia do Nascimento, Parahyba, 23 annos, solteiro, Graça.
José de Mello Pantalião, Pernambuco, casado, Boa-Vista.

— 3 —

Amelia Leopoldina de Almeida, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista.
Maria da Conceição Cesar Almeida, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista.
Franceilina Emilliana da Silva, Rio-Grande do Norte, 21 annos, solteira, Recife.
Sabino Henrique Lins, Pernambuco, 80 annos, casado, Afogados.
Rosa da Cunha Maciel Farias, Pernambuco, 50 annos, viuve, Graça.
Maria do Carmo Fernandes da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio.
João, Pernambuco, 1 minuto, Graça.
João, Pernambuco 24 horas, Graça.
Brazilina, Pernambuco, 15 mezes, S. José.
Manoel José da Silva, Portugal, 28 annos, solteiro, Santo Antonio.
Domingos Dias Larangeral, Portugal, 36 annos, casado, Boa-Vista.
José Gonzaga do Espirito Santo, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista.
Manoel Barbosa de Araujo, Pernambuco, 20 annes, solteiro, Boa-Vista.
João Marianno dos Santos, casado, Boa-Vista.
João Pereira dos Santos, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Graça.
João Eloy Constantino, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 4 de Março de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/4, sobre Londres a 90 d/v, apparecendo tomadores, baixando depois de 1 hora para 8 11/16.

Em papel particular houve pequenas transacções 8 13/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$500 a 9$200
Crystalisado, idem idem	7$000 a 7$400
Branco, por 15 kilos	7$000 a 8$200
Somenos, por 15 kilos	4$800 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$800 a 4$000
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 3$900
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte a 15$500 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte, o mercado firme.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 128$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1$030 réis venda e refugo 676 o kilo. Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 4 de Março de 1896

Para o exterior

— Na barca americana «Virginia», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Tentadora», para o Porto, carregou:

A. Irmãos & C., 106 couros espichados pesando 742 kilos.

P. Valente & C., 96 volumes de couros seccos salgados, pesando 5,760 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Pelotas carregaram:

Lima & Moraes, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itapoam», para Pelotas, carregaram:

A. Fernandes & C., 150 barricas com 15,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco, 20 pipas com 10,7[illegible]8 litros de alcool e 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

P. Ferreira & C., 100 barris com 8,800 litros de aguardente.

P. Alves & C., 20 pipas com 9,500 litros de alcool.

M. S. Maia, 100 barris com 8,800 litros de aguardente.

Companhia de Drogas, 67 kilos de jaborandy.

— No vapor inglez «Eira», para Santos, carregaram:

Pohlman & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

A. O. de Souza, 50 barricas e 100 saccos com 8,750 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar mascavado.

S. Guimarães & C., 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool, 60 ditas com 29,400 litros de aguardente e 85 barris com 13,600 ditos de mel.

Pontual & Oliveira, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

Lima & Moraes, 500 saccos com 20,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Grenville», para o Rio de Janeiro, carregou:

D. Gouveia, 33 saccas com 2,475 kilos de algodão.

— No vapor norueguense «Muoin», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

E. Cardozo & C., 168 saccos com 10,080 kilos de assucar branco e 84 ditos com 5,040 ditos de assucar mascavado.

— No patacho inglez «New Domnon», para o Pará, carregaram:

A. Taborda & C., 300 barricas com 21,990 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 300 barricas com 21,365 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus é Grande», para Camocim, carregaram:

A. Fernandes & C., 4 caixas com 50 kilos de cera.

— No hiate «Tentadora», para o Natal, carregaram:

A. J. Fernandes, 10 barricas com 600 kilos de fumo.

M. A. de Almeida, 6 barricas com 420 kilos de assucar refinado

M. O. C. Pinto, 6 saccos com 150 kilos de algodão.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 10 barris com 450 litros de vinagre.

Para o Natal, carregaram:

C. Pinto & C., 5 caixas com 26 litros de cidra e 10 barris com 450 ditos de vinagre.

Para Macahyba, carregaram:

E. Fernandes & C., 5 saccos com 125 kilos de fio de algodão e 1 caixa com 14 kilos de cera em vellas.

— No hiate nacional «Barrozo», para Macáo, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 5 barris com 450 litros de aguardente.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

Oliveira Bastos & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «Francisca Leite», para Maceió, carregaram:

Francisco Irmãos & C., 160 caixas com 3,680 kilos de sabão, 90 ditas com 1,170 ditos de sabonete e 10 ditas com 50 ditos de vellas.

— Na barcaça «Joven Assenc'a», para as Alagoas, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2,886 kilos de sabão.

J. S. d'Amaral & C., 10 caixas com 90 litros de cidra e 5 barricas com 150 ditos de cerveja.

— Na barcaça «D. Julia», para Maceió, carregou:

Francisco Rozas, 50 caixas com 400 litros de genebra.

Rendimentos publicos

Alfandega

Mez de Março de 1896

Renda geral:		
Do dia 2 a 3	142:587$137	
Idem de 4	68:030$870	210:618$007
Renda do Estado:		
Do dia 2 á 3	52:754$025	
Idem de 4	38:763$757	91:517$782
Total		302:135$789

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Março de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2	3:930$475	
Idem de 4	3:739$800	7:670$275

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2	3:183$030	
Idem de 4	1:375$900	4:558$930

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Havre e Lisbôa—18 dias, vapor francez «Campana,» de 1594 toneladas, commandante A. Voisin, equipagem 41, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Ceará—7 dias, vapor inglez «Norseman,» de 444 toneladas, commandante H. Adamson; equipagem 57, carga fios telegraphicos; a Companhia do Telegrapho Submarino.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Grenville,» commandante A. Time; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante A. Pinto; carga varios generos.

New-York e escala—Vapor inglez «Gregory,» commandante S. M. Farlaine; carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez «Norseman,» commandante H. Adamson; carga fios.

Santos e escala—Vapor inglez «Bellaura,» commandante J. L. Fraser; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Março foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 7,694 kilos	
600 kilos de peixe a 30 rs.	18$000
12 compart. com mariscos a 150 rs.	1$800
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
8 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
10 cargas com verduras a 450 rs.	5$400
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
5 cargas com melancia a 450 rs.	2$250
4 cargas com melão a 450 rs.	1$800
5 cargas com diversas a 450 rs.	2$250
60 cargas com farinha a 300 rs.	18$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
16 Suinos a 1$ rs.	16$000
62 lugares a 300 rs.	18$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com [illegible] a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$600
46 comp. com talhos a 3$000	138$000
	562$600
Rendimento do dia 1 a 2	1.093$500
	1.656$100

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Themis.
Barca norueguense Solid.
Barca norueguense Elly.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Mary Classen.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

«Creole Prince» de New-York, a 5.
«Danube» da Europa, 5.
«Campana» da Europa, a 5.
«Hevelius» do sul, a 5.
«Equateur» da Europa, a 5.
«S. Salvador» do sul, a 6.
«Una» do norte, a 6.
«Potosi» do sul, a 8.
«Belgrano» da Europa, a 8.
«Planeta» do norte, a 8.
«Hohenstaufen» do sul, a 9.
«Itaqui» do sul, a 10.
«Marchant» de Liverpool, a 10.
«Olinda» do norte, a 12.
«Belaura» de New-York, a 12.
«Associon» do sul, a 13.
«Beberibe» do norte, a 13.
«Espirito Santo» do sul, a 16.
«Rosario» do sul a 17.
«Brazil» do norte, a 24.
«Maranhão» do sul, a 26.
«Orelana» da Europa, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

New-York, «Hevelius» a 5, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Equateur» a 5, as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 5, as 2 h.
Santos e esc. «Campana» a 5, as 4 horas.
Santos directo «Camocim» a 6, as 4 horas.
Rio e Santos «Eira» a 6, as 3 horas.
Santos e esc. «Cometa» a 7, as 4 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 7, as 4 h.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 7, as 5 horas.
Rio e esc. «Planeta» a 8, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Potosi» a 8, as 12 horas.
Santos e esc. «Belgrano» a 9, as 4 horas.
Bremen e esc. «Hohenstaufen» a 10, as 3 horas
Rio de Janeiro e esc. «Olinda» a 12, as 5 h.
Santos e esc. «Belaura» a 12, as 3 horas.
Hamburg e esc. «Associon» a 14, as 4 horas

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 29 de Fevereiro de 1896

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	5.145:281$680
Monte de Soccorro c/ 4ª passagem	57:239$510
Caixa	16:241$000
	5.218:762$190

Passivo

Depositos em contas correntes	5.218:762$190

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	229:383$716
Moveis	6:780$777
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	4:596$[illegible]10
Adiantamentos	7:000$000
Caixa economica c/ de depositos	409$020
Caixa	671$[illegible]50
	249:840$773

Passivo

Capital	160:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	20:634$801
Caixa Economica c/ de passagem	57:239$510
Saldos de penhores vendidos em leilão	9:840$332
Lucros e perdas	756$8[illegible]0
Juros	1:389$270
	249:840$773

Pernambuco, 4 de Março de 1896.
S. E. & O.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Salve 5 de Março!

E' hoje que ao despontar do horisonte, junta mais uma rosa no bouquet perfumado de sua existencia a Exma. Sra. D. Rosa Theophila Martins.

Por tão auspicioso acontecimento acceite meus parabens.

José J. V. M.

Goyanna

UMA QUESTÃO DE TERRAS

I

O Dr. José da Cunha Rabello parece ter findado a serie de artigos que tem escripto com a epigraphe acima.

Começou no *Diario de Pernambuco* de 29 e 30 de Janeiro e veio concluir no *Jornal do Recife* de 14 de Fevereiro.

Mais alliviado de nossas occupações começamos agora a responder.

A unica cousa que se comprehende logo d'aquelles artigos é que o Sr. José Rabello está completamente fóra de si, porque Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão, querendo saber dos limites de suas terras propoz contra o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello, pae de S. S., uma acção de demarcação e obteve sentença favoravel na primeira instancia e no Superior Tribunal de Justiça sem a menor discrepancia de votos.

Havia tres annos que o coronel Amaro se debatia no tôco para tomar de Luiz Maranhão um pedaço de terra, e o Sr. José Rabello acha que aquelle coronel foi « *traiçoeiramente citado para a demarcação judicial* ».

O proprio Sr. José Rabello cita trechos de artigos em que Luiz Maranhão desde 1891 desafiava a S. S. e a seu pai para essa demarcação, e vem hoje S. S. dizer que « *só uma demarcação geral e completa seria a unica rasoavel e capaz de resolver a questão* ».

E a demarcação geral e completa de que falla o Sr. José Rabello é a de todo o quadro de Calugy, é a da sesmaria de duas mil e quinhentas braças em quadro concedida a Diogo Carneiro aos 16 de Janeiro de 1596, exactamente ha trezentos annos.

Existem actualmente dentro desse antigo quadro cinco engenhos pertencentes a diversos proprietarios; e o Sr. José Rabello, que é bacharel em sciencias juridicas e sociaes, não sabe que Luiz Maranhão não pode requerer demarcação de limites de engenhos alheios na parte em que não confinam com as suas terras.

As custas que o coronel Amaro teve de pagar acha o Sr. José Rabello que é —« *uma quantia que é o fructo (!!!) da mais negra deslealdade* » e tanto se doeu S. S. com ellas que logo adiante repete o mesmo estribilho ôco e asnatico com pequena modificação para peior: «*quantia que represento o preço de uma negra deslealdade*».

O facto de ter sido o coronel Amaro citado para a primeira audiencia considera o Sr. José Rabello de tal natureza que S. S. se admira « *como Luiz Maranhão não córa de praticar semelhante vergonha* » (!!!)

E ahi mette-se S. S. a fallar em leis e diz que o « *art. 16 da nova lei sobre demarcação de terras determina que a citação para demarcação deve* PROCEDER *de 3 dias á audiencia* COM QUE *se tem de propor a acção e dar os peritos* ».

Deixando de parte esse *proceder* e esse *com que*, levando-os á culpa do typographo, precisamos ensinar ao Sr. José Rabello que o art. 16 do Dec. a que S. S. se refere dispõe o seguinte:

Art. 16. *Embora* DIVERSOS *os litis consortes e as citações feitas em* DIFFERENTES DATAS *serão ellas accusadas de uma só vez a saber*. § 2.º *Sendo as citações somente pessoaes, na primeira audiencia depois da entrada em cartorio dos mandados e precatorias e de ter o escrivão certificado que* FORAM FEITAS TODAS AS CITAÇÕES *assim o publicando trez dias pelo menos antes da audiencia...*»

Bem vê o Sr. José Rabello que o art. a que S. S. se quer apegar, usando da TRISTE CHICANA com que S. S. tanto embirra, se refere clara e expressamente ao caso unico em que haja DIVERSOS LITIS CONSORTES, e apenas determina o dia em que devem ser accusadas TODAS AS CITAÇÕES que forem feitas em DIFFERENTES DATAS.

Mas o Sr. José Rabello parece que não póde comprehender que o coronel Amaro, embora tenha dous braços e duas pernas, é uma só pessoa, e, comquanto seja coronel, não tem privilegio de precisar de diversas citações em differentes datas para responder aos termos de uma acção.

O coronel Amaro quando foi citado para a demarcação já contendia com Luiz Maranhão em outras acções e tinha advogado constituido. Não quiz comparecer á audiencia para vir hoje se fazer de martyr, mas logo depois constituio tres novos advogados e acompanhou a acção em todos os seus tramites e usou de todos os recursos protelatorios. Perante o Superior Tribunal estiveram os autos retidos em mão do seu advogado durante nove mezes de uma vez e trez mezes da outra.

E apezar de tudo isso o Sr. José Rabello acha que o coronel Amaro não teve tempo de se defender, e exclamou: « *Deste modo a acção de demarcação ia correr quasi a revelia do coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello* ».

E' o caso de o Sr. José Rabello, que é deputado estadual, apresentar um projecto dando ao coronel Amaro quando for parte em uma acção, o praso de uns 50 annos para se defender em juizo.

Será pelo menos mais util do que o de uma ponte sobre o Tracunhaem perto de Areias, isto é em um dos engenhos de seu pai, como S. S. já teve uma occasião a semcerimonia de propor.

No meio de tudo isso o Sr. José Rabello teve de confessar que não tinha nada que oppôr a acção de demarcação e exclama em tom de tiple desafinado.

« *Se o Superior Tribunal em vista da contestação, digo com o devido respeito, comprehendeu que o coronel Amaro se oppoz á demarcação ou por desejo de questionar ou porque tivesse receio, se enganou muito: pois* O UNICO MOTIVO DE CONTESTAÇÃO *veio da deslealdade ou traição de Luiz A. Maranhão, em virtude* DOS QUAES (!) *o coronel Amaro não póde dar peritos que o representasse na demarcação* ».

Fique agora o Superior Tribunal sabendo dessa; mas fique tambem o Sr. José Rabello sabendo do seguinte:

S. S. que é bacharel em sciencias juridicas e sociaes deveria saber que o agrimensor e arbitradores em uma acção de demarcação só poderão influir em alguma cousa quando não na discussão nos autos de modo que elles tenham de se guiar pelos titulos dos proprietarios dando-lhes interpretação sua.

Quando, porém, durante a acção as partes discutem detalhadamente os seus direitos, quando por isso, a sentença tem de determinar com toda a precisão todos os pontos dos limites, como se deu no caso que discutimos então o papel dos peritos é simplesmente executar o teor da sentença.

Nada, portanto, influirá que o agrimensor e os abitradores sejam estes ou aquelles, comtanto que o agrimensor seja habilitado e capaz de assumir a responsabilidade dos serviços que fizer. Se o agrimensor não executar devidamente o que a sentença manda será muito facil de provar e desfazer o erro.

O Sr. José Rabello não se limita a esses argumentos choramingas de rabula ignorante e desilludido. Possesso e tresloucado atira com os pés trazeiros contra todos os juizes que não deram despachos a seu gosto, e ainda mais, contra todos os juizes de Goyanna.

Eis um dos trechos de seus artigos: « *O juiz de direito querendo advogar os interesses de Luiz A. Maranhão procurou fundamentar sua sentença no depoimento de pobres testemunhas (!!)* «Diario de Pernambuco» de 30 de Janeiro.

O juiz de quem o Sr. José Rabello falla por essa fórma é o Dr. José Brandão da Rocha, cuja sentença já foi em 2 accordãos unanimemente confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça.

O Dr. Brandão era até amigo do advogado e do procurador do coronel Amaro.

Outro trecho do Sr. José Rabello:

Quanto ás custas devidas pelo Sr. A. Maranhão ha 3 annos empregou a mais triste chicana affixado (?!) pelo actual juiz de direito seu valioso advogado Dr. Tobias. «Diario» de 30 de Janeiro.

O magistrado contra o qual o infeliz José Rabello desanda agora os pés é o Dr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque que ha apenas anno e meio exerce o cargo de juiz de direito de Goyanna.

Não se comprehende porque o Sr. José Rabello escolheu-o de preferencia para alvo de suas investidas, quando elle só tem decidido algumas das muitas acções que o coronel Amaro tem abandonado completamente deixando os autos sem prova de especie alguma, e que a parte contraria tem sellado e preparado.

Mas o Sr. José Rabello falla por diversas vezes em *triste, horrenda e vergonhosa chicana*, dizendo que Luiz Maranhão para usar della andava *affixado* no juiz!

Affixado anda o Sr. José Rabello no mundo da lua!

S. S. quer se referir a uns embargos de nullidade e infringentes do julgado que Luiz Maranhão oppoz a um accordão do Superior Tribunal, exactamente dos que o Sr. José Rabello transcreve.

Todo mundo sabe que a decisão desses embargos é da competencia do proprio Tribunal; mas o Sr. José Rabello, que só é bacharel para vergonha da classe, suppõe que o Dr. Tobias deu alguma sentença nesses autos, e que se elles tiveram de ir para o Tribunal Superior foi em virtude de algum novo recurso interposto pelo coronel Amaro.

Esses autos tem estado demorados no cartorio á espera do sello e do preparo que competia ao coronel Amaro ou seu advogado, e o infeliz Sr. José Rabello que só agora se apresentou para preparal-os, suppõe que a demora foi devida a parte contraria e ao juiz.

O Dr. Tobias e os outros juizes devem estar vingados e satisfeitos porque receber uma aggressão de um bacharel do quilate do Sr. José Rabello vale mais, muito mais do que o maior dos elogios.

Vergonha seria para uma pessoa que o Sr. José Rabello elogiasse n'aquelle portuguez *cassange* de que elle usa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Vejamos ainda outro trecho dos artigos do Sr. José Rabello :

...« *os juizes de direito que tem tido este municipio de Goyanna... os quaes tem patrocinado escandalosamente os interesses incoefessaveis do proprietario de Itapecirica, pactuando com a mais vergonhosa e horrenda chicana.*» «Jornal do Recife» de 14 de Fevereiro pag 3.ª, col. 1ª.

Um homem que escreve e assigna um dislate destes não póde estar no pleno goso de suas faculdades mentaes.

E' louco com certeza.

Sim, não ha quem acredite que todos os juizes que tem havido em Goyanna, desde que o coronel Amaro tem questões, isto é, desde 1891, todos sem excepção *tenham patrocinado escandalosamente os interesses inconfessaveis* de Luiz Maranhão, que é um simples agricultor desconhecido e ignorado, para prejudicarem os *legitimos interesses* do Sr. coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello, pai do bacharel José da Cunha Rabello, deputado estadual em duas legislaturas, e até bem pouco tempo amigo privado do Governador do Estado.

Cinco juizes tem havido em Goyanna durante esse lapso de tempo, e ninguem acredita que todos elles sem excepção durante o espaço de cinco annos, substituindo uns aos outros, se combinassem de forma a proteger uma mesma pessoa.

Ninguem acredita que 5 bachareis investidos do cargo da magistratura em epochas diversas fossem todos prevaricadores da mesma fórma e no meio delles apparecesse para ser martyrisado a pessoa pura e immaculada do coronel Amaro.

Não. Com certeza o Sr. José Rabello tem uma aduela de menos.

De facto, esse bacharel anda ás tontas mesmo a respeito de suas questões que chega a affirmar que Luiz Maranhão tem accumulado acções sobre acções »

Dá-se inteiramente o contrario ; é o coronel Amaro quem tem proposto contra Luiz Maranhão nunca menos de 6 acções possessorias sem nellas apresentar a menor prova das suas pretenções.

O advogado que propoz essas acções e a quem para dar mais força o Sr. José Rabello passou uma procuração *transmittindo poderes com a clausula constitute*, era um tal José Wanderley Vieira da Cunha, que foi promotor publico de Goyanna e que destrahio e divertio muito tempo essa cidade com as suas pateções e arrasoados.

Esse advogado, de accordo com o Sr. José Rabello, emittia a opinião de que em causas de valor de mais de 400$000 não se podia apresentar prova testemunhal.

E desta modo não havendo para uma acção outro meio probatorio não se dava prova nenhuma.

E é ainda imbuido dessas ideias de «*jurisprudencia equestre*» que o Sr. José Rabello falla com ar superior em *pobres testemunhas*, quando se refere ás provas fornecidas por Luiz Maranhão

Na acção de demarcação o Sr. José Rabello só apresentou uma testemunha, mas effectivamente uma testemunha RICA, o tenente-coronel José Ignacio da Cunha Rabello, de quem havemos de fallar opportunamente, analysando por miudo o celebre depoimento que deu

E o Sr. José Rabello que tem essas ideias originaes ; que nem sabe em que pé andam suas questões, que passava ao seu procurador *poderes com a clausula constitute*, que confunde embargos infringentes do julgado com recurso de appellação ou aggravo ; que suppõe que os juizes podem dar andamento aos autos que não estão sellados nem preparados ; em summa o Sr. José Rabello que só não é analphabeto porque é bacharel, acha-se no direito de escoucear os juizes e a parte contraria porque não póde tomar paa seu pai um grande pedaço das terras alheias.

Não negamos ao Sr. José Rabello o direito de ser tôlo, mas quando a tolice ultrapassa certos limites, e o tôlo pretende mostrar-se *honrado* a custa alheia é preciso mostral-o bem patente em publico e dar lhe a devida repressão.

Temos ainda muita cousa a dizer, e iremos continuando.

Goyanna. 1.º de Março de 1896.

Methodio Maranhão.

Ao meu particular amigo Domingos Ferreira das Neves, comprimento e felicito pelo seu feliz enlace hontem realisado com a Exma. Sra. D. Balbina Eliza de Carvalho, no qual faço sinceros votos, para que sejam muito felizes.
Recife, 5 de Fevereiro de 1896.

Clementino Costa Coimbra.

Agradecimento aos habitantes de Chã de Carpina

Ainda profundamente ferido no amago do coração, cumpro um dever de gratidão agradecendo aos habitantes de Chã de Carpina que acompanharam até a sua ultima morada,os restos mortaes de meu estremecido irmão José Matheus Coimbra, e que prestaram lhe nos ultimos momentos os seus obsequios.

Entre essas pessoas, cumpre-me destacar os nomes dos Srs. negociante Constantino Roque, sargento Catena, o estimavel cavalheiro Benvenuto de Azevedo e sua Exma. familia, aos quaes especialmente hypotheco a minha mais sincera gratidão e eterno reconhecimento.

Recife, 4 de Março de 1896.

Manoel Arão

Liquidação Pitta Carvalho

Roga-se aos depositarios da liquidação do estabelecimento de Pitta de Carvalho, para prestarem conta aos credores, pois o tempo é mais que sufficiente.....

Os interessados.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

✝

Sociedade Musical O. 15 de Novembro

D. Deolinda Moreira de Mendonça Moura

A directoria da Sociedade Musical Olindense 15 de Novembro, em homenagem ao seu expresidente e socio benemerito coronel João Rodrigues de Moura, manda resar uma missa por alma de D. Deolinda Moreira de Mendonça Moura, ás 6 1/2 horas da manhã de sexta-feira 6 do corrente, no Mosteiro de S. Bento em Olinda.

Para assistirem á esse acto convida a todos os associados em geral e bem assim aos parentes e amigos da finada, confessando-se agradecida aos que comparecerem.

Secretaria da Sociedade Musical O. 15 de Novembro, em 3 de Março de 1896.

Mario José Fernandes,
1º secretario.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

EU ERA ASSIM

Febre, sangue vivo pela bocca, tosse e dor no peito e nas costas, soffreu a Sra. D. Jardicina H. da S. Figueira, residente á rua dos Arcos n. 59. Curou-se com dous vidros de alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Vidro 1$500.

Deposito : J. M. Pacheco & C. Andradas n. 59.

Encontra-se nas boas pharmacias e drogarias.

Illm. Sr Honorio Prado

Tenno a satisfação de communicar-vos que tenno uma filha que soffria na 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso alcatrão e jatahy.

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia do meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital, á rua do Carmo n. 34, o qual tem plena confiança no effeito de vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dois vidros, que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

Alfredo Boucher.
Negociante importador.

S. Paulo 23 de Janeiro de 1896.
Rua Libero Badaró n. 14.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado nm filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guardalivros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente—Companhia de Drogas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos ·

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambco

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto qne, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* -(Firma reconhecnhia).

O agente—Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

EDITAES

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 13 do corrente os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Recife

Casa a Travessa para o Corpo Santo n. 26, com porta e janella 1 sala, 1 quarto, 4 metros de frente, 4 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Antonio Ignacio Pereira Coelho.

Um balcão com grade de arame, 2 mesas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco, 1 candieiro de gaz, avaliados em 200$000, existentes no andar terreo da rua do Commercio n. 2, pertencentes a B. Submarino Telegrapho Companhia.

Santo Antonio

Casa no 2. becco da Camboa do Carmo n. 2, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto,, cosinha fóra, 3 metros e 20 centimetros de frente, 7 metros de fundo, avaliada em 400$000, pertencente a Adelia Josephina Pereira de Lyra.

Casa a rua de Paulino Camara n. 19, tendo o pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal, o 1º o 2º andares com 2 salas, 3 quartos e cosinha interna cada um, avaliado em 15 000$000, pertencente ao Conego Simão de Azevedo Campos.

Casa a rua de João do Rego n. 20. com 4 portas de frente, em salão, grande quintal, sotão interno, 7 metros e 60 centimetros de frente, 17 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 10.000$000, pertencente a Cherubina Josephina e outros.

A parte que possue Francisco Moreira Fragoso no sobrado a rua das Larangeiras n. 12, com 6 metros e 20 centimetros de frente 13 metros e 30 centimetros de fundo, avaliado no todo em 6.000$.

Um balcão com tampo de pedra marmore, avaliado em 70$000, existente a rua Marquez do Herval n. 27, pertencente a Fiuza Lima & Comp.

São José

Casa a rua de Marcelio Dias n. 99, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, 6 metros de frente, 13 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 2.000$, pertencente aos herdeiros de Bernardo Duarte Brandão.

Casa a rua do Coronel Suassuna n. 193, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal, 4 metros e 5 centimetros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 3.000$000, pertencente a Carolina Maria de Almeida Nogueira.

Casa a rua do Padre Floriano n. 66, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, 4 metros e 30 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000 pertencente a Antonio José da Costa.

Bôa Vista

Casa a rua Barão de S. Borja n. 6 A, com frente de pedra e cal, os oitões de madeira, 2 salas, 3 quartos, grande cacimba, 6 metros e 40 centimetros de frente, 15 metros e 40 centimetros de fundo com um grande terreno todo murado com portão de madeira, avaliada em 10.000$000, pertencente a Francisco Avila de Mendonça.

Armação e balcão da Loja e rua da Imperatriz n. 78 A, avaliados em 800$, pertencentes a Bastos & Guimarães.

Um balcão 1 varão de ferro, 1 balança, 1 terno de pesos existentes a rua do Conde da Boa Vista n. 57, avaliados em 200$000, pertencente a Antonio Christovão de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se e presente que será publicado e affixado,

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Março de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

EDITAL

O administrador da Recebedoria, previne a quem interessar possa que, dentro de 30 dias a contar de 1 de Março, se procederá nesta Repartição a cobrança á bocca do cofre, do imposto devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Drainage relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1896.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

O administrador,

(Assignado) *Affonso d'Albuquerque Mello Junior.*

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Páo d'Alho, orçado em 36.249$065.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1· As que excederem os preços do orçamento ;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3· As que se basearem em preços de outras propostas ;

4· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição ;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os contractantes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar da sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 1.800$000, importancia, que perderá si, escolhida sua proposta e convida o para assignar o contracto a isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem á quem interessar possa que, á requerimento de Mendonça Primo & C. se acha decretada a fallencia a Oliveira Falcão & C. pela sentença do theor seguinte :

Sentença

Declaro aberta a fallencia dos commerciantes Oliveira Falcão & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 70, nesta cidade, á vista das allegações de folhas duas e do balanço de folhas tres assignado pelos mesmos commerciantes.

Nomeio syndicos aos credores Cramers Frey & C. e Gonçalo Cunha & C

A fallencia será contada de Janeiro para a data actual.

Intime-se esta aos fallidos e ao Dr. Curador.

Recife, 20 de Fevereiro de 1896.— Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui copiada.

E porque não tivessem acceitado a nomeação os Syndicos nomeados, nomeio os credores Muller & C. e Francisco de Azevedo & C. para servirem de syndicos da referida massa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Março de 1896.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Directoria do Interior da Secretaria da Justiça, em 4 de Março de 1896.

Concurso para a cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant.

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, se faz publico que, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberta nesta Secretaria o concurso para o provimento da cadeira de escripturação mercantil do Instituto Benjamin Constant, vaga pelo fallecimento do cidadão Joviniano Manta.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 do corrente, dirigir os seus requerimentos, pedindo a sua inscripção para o referido concurso, ao mesmo Sr. Dr. Secretario da Justiça, instruindo com os seguintes documentos :

I Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal·

II Folha corrida.

III Attestado de moralidade passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

Antonio Gomes Leal,
Director.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª directoria

Em 27 de Fevereiro de 1896

De ordem do Dr. Secretario interino, faço publico que acha-se prorogado, por oito dias, a contar desta data, o prazo marcado para os proprietarios de usinas subvencionadas pelo Governo do Estado recolherem ao Thesouro a quantia de 300$000; correspondente ao primeiro semestre do corrente anno que se destina ao pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos arts. 22 e 23 do Regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

Vendagem de peixe

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico que por disposição da lei municipal n. 80 de 26 do corrente, art. 4.· durante o tempo da quaresma, a todos os proprietarios de viveiros e curraes e aos pescadores, que por si ou por empregados seus queiram expor a venda peixes, dentro ou fóra dos mercados publicos, é facultada a vendagem dessa mercadoria, com 50 °/. de augmento no maximo preço estabelecido nas tebellas comprehendidas na lei n. 58 a,saber :

1.º Todo o peixe que fôr exposto a venda dentro ou fóra dos mercados. será classificado em 3 classes e vendido a peso.

2.º Serão considerados de 1.ª classe e vendidos ao preço maximo de mil e quinhentos reis o kilogramma carapitanga, cavalla, sioba, dentão, camorim, coriman, enxova, pescada, carapeba, pampo (cara), beça molle ou papo amarello).

3.º Da 2.ª classe e vendidos ao preço maximo de mil e duzentos reis o kilogramma, serão tainhas, urubaiana, garoupa, chicharro, garajuba, serra, serigado, chérne, (parecido com cerigado), melro, charéo, aracibora (parecido com charéo), bicuda, camorim impim, ou caraúna, bejupirá, cavalla-impim.

4.º As demais qualidades serão consideradas de 3.ª classe e só poderão ser vendidas pelo preço maximo de novecentos reis o kilogramma.

5.º Para o peixe salgado ou assado os preços serão os seguintes :

Para a 1.ª classe mil e duzentos reis o kilogramma ; para a 2.ª novecentos reis e para a 3.ª qualidade seis centos reis.

6.º Os infractores da presente lei serão multados em trinta mil reis e na reincidencia serão punidos com a pena de prisão por tres dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Fevereiro de 1896.

PRAZO AOS PROFESSORES NOMEADOS PARA ASSUMIREM O EXERCICIO DE SEUS CARGOS.

De ordem do Dr. Inspector Geral faço publico aos Srs. professores nomeados, de accordo com o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, que fica-lhes marcado o prazo de que trata o art. 49 § 20 do referido Regulamento do modo por que vai abaixo descriminado, attendidas as respectivas distancias para dentro do mesmo assumirem o exercicio de seus cargos.

O alludido prazo deverá ser contado pelos interessados da data do registro de seus titulos nesta Secretaria, os quaes deverão ser a mesma apresentados com a maxima brevidade possivel.

4.ª Entrancia	20 dias	
3.ª	«	35 «
2.ª	«	45 «
1.ª	«	60 «

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Encorporação de uma companhia de pesca

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico que, a lei municipal n. 80, de 26 de Fevereiro do corrente anno o autorisa a contractar, com quem melhores vantagens offerecer, a encorporação de uma companhia de pesca, sob as seguintes bases.

1.ª A companhia deverá estar organisada no prazo maximo de 6 mezes, a contar da data do contracto,

2.ª O peixe obtido pela companhia será exposto diariamente a venda nos mercados publicos do municipio, de accordo com a lei n. 58 de 16 de Dezembro de 1895.

3.ª Para a venda do peixe gosará a companhia de isenção de todos os impostos municipaes e da preferencia nos locaes dos mercados.

4.ª No tempo da quaresma poderá ser acceitada a companhia a elevação até 50 °/. sobre os preços marcados na lei acima citada.

5.º O encorporador da companhia terá direito a subvenção de cinco contos de reis, que lhe será abonada em prestações annuaes de um conto de reis, verificando-se a primeira prestação depois de um anno de existencia da mesma companhia e tendo ella cumprido strictamente o seu contracto, a juizo do Prefeito.

6.º Pela infracção de qualquer uma das clausulas do contracto, incorrerá a companhia na multa de cem mil reis e na reincidencia na rescisão do contracto

E convida a todos os interessados a apresentarem suas propostas em carta fechada, devidamente legalisada, nesta secretaria, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, para nessa occasião serem abertas pelo mesmo Prefeito com assistencia dos proponentes, sendo considerados para isso habilitados os que até meio dia do destinado ao recebimento das propostas tiverem caucionado no cofre municipal a quantia de um conto de reis em dinheiro, apolices geraes ou deste Estado, caução que será restituida depois do julgamento das propostas aos proponentes que não forem preferidos e ao preferido logo que, assignado o contracto, tiver elle principio de execução.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Março de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Aviso aos Navegantes

Mudança da luz do Pharol de Mucuripe

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector do Arsenal de Marinha e capitão do Porto deste Estado, faço publico a quem interessar possa, que segundo me communicou o Sr. capitão do Porto do Ceará em telegramma datado de 1 do corrente que a luz do pharol de Mucuripe a datar de 2 do corrente em diante será fixa até terminar os concertos que se estão procedendo no mesmo pharol.

Capitania do Porto de Pernambuco, 2 de Março de 1896.

Felippe Murillo Ferreira.

Alfandega

Terreno de marinha em Olinda

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que tendo Manoel Gonçalves dos Santos requerido por aforamento o terreno de marinha sito a praia de S. Francisco da Cidade de Olinda, confinando ao norte com o terreno de marinha em que está edificada a casa de José Martins de Castro e ao sul com o terreno tambem de marinha em que está edificada a casa de D. Anna Martins do Castro, são convidados todos os foreiros confinantes e demais interessados para dentro do prazo de 30 dias, apresentarem os documentos que provem os seus direitos, certo de que, findo esse prazo a nenhuma reclamação se attenderá.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

Aforamento de terrenos de Marinha, em Olinda

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector desta Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interessados que Andronico Rodrigues do Passo, requereu por aforamento o terreno de marinha sito á praia de S. Francisco da cidade de Olinda com 14 metros de frente e 22 de fundo : confinando ao norte com terreno e casa de Affonso Augusto Tabo da e terreno devoluto e ao sul com terreno tambem de marinha na posse do professor Martins José de Jesus.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentar-se nesta Repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos ; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Março de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

Aforamento de terreno de marinha, em Olinda

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector desta Alfandega, faço publico para conhecimento dos interessados, que Andronico Rodrigues do Passo, requereu por aforamento o terreno de marinha sito á praia dos Milagres da cidade de Olinda, com 11 metros de frente e 22 metros de fundo, confinando ao norte com o terreno de marinha na posse de D. Francisca Theresa Maria da Conceição, e ao sul com o terreno tambem de marinha na posse de José Tertuliano Cláes.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentar-se nesta Repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 4 de Março de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para construcção de um boeiro duplo e de arco, na estrada de Goyanna, orçada em 5.271$097.

As propostas devem ser escriptas por extenso; sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas ;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição ;

5.ª As que não offereceram as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia,

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado, até ás 11 horas daquelle dia, na Thesouraria desta Repartição a quantia de 260$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital ;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas ;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição ;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 3 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

MUTILADO
ILEGÍVEL

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 de Março corrente, á uma hora da tarde, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46.
A reunião tem por fim a leitura do relatorio do parecer fiscal e exame e deliberação das contas do ultimo anno social, bem assim a eleição da respectiva commissão fiscal.
Pernambuco, 2 de Março de 1896.
Luiz Duprat.
M. Silva Maia.
J. J. Dias Fernandes.

Club Carlos Gomes

Ficam temporariamente suspensas as aulas de ensino musical deste Club, até que seja preenchida a exigencia da parte final do art. 30 dos Estatutos desta sociedade.
A directoria.

Indemnisadora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 16 do corrente, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 44, afim de apreciarem o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da nova commissão que tem de funccionar neste anno.
Recife, 2 de Março de 1896.
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo.

Associação Commercial Beneficente

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente do Conselho Deliberativo, convido aos Srs. socios a se reunirem no Domingo 8 de Março, ás 4 horas da tarde, na séde social á rua do Barão da Victoria n. 60 1.° andar, afim de proceder-se á eleição da Directoria e mais poderes que têm de reger os destinos desta Sociedade durante o anno corrente. Espera-se o comparecimento de todos os socios.
Recife, 4 de Março de 1896.
José Guedes Correia de Mello.
1.° secretario.

Devoção de Nossa Senhora da Boa-Morte

Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido os irmãos desta Devoção a comparecerem neste consistorio, domingo 8 do corrente ás 10 horas da manhã, e discutirem a reforma do compromisso, cuja leitura se fará em mesa geral.
Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Boa-Morte, erecta no convento do Carmo, 4 de março de 1896.
Manoel C. Liborio,
Escrivão.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Exxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.
Samuel Jones.
Gerente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira 5 do corrente, á hora do costume, haverá sessão especial para a eleição da mesa administrativa do corrente anno social de 1896—1897, visto não se ter podido reunir o Instituto na quinta-feira ultima.
Secretaria do Instituto, 3 de Março de 1896.
O 1° secretario,
Baptista Regueira.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido aos Srs. socios para reunirem-se na séde social, sexta-feira 6 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral ordinaria tratar-se de assumpto social: sendo esta a segunda convocação, realisar-se-ha com o numero que comparecer.
Secretaria, 4 de Março de 1896.
O 2.° secretario,
José Thimes Pereira Junior.

COMPANHIA
Usina Cansanção de Sinimbu'

Dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o primeiro dividendo relativo ao anno findo em 30 de Junho de 1895 á razão de 10$000 por acção correspondente a 5 % sobre o capital, na rua Duque de Caxias n. 52, do meio dia as 3 da tarde.
Recife, 15 de Fevereiro de 1896.
José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 16 de Março proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 4, 1° andar, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a commissão fiscal, mesa da assembléa geral e directoria de conformidade com o § 9 do art. 27 dos Estatutos.
Recife, 28 de Fevereiro de 1896.
O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia Amphitrite

Convidamos aos Srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá ter logar á 1 hora da tarde do dia 12 de Março proximo futuro, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como, proceder-se a eleição dos novos membros para a mesma commissão no corrente anno.
Recife, 25 de Fevereiro de 1896.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Thesouro do Estado

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral, que, amanhã nesta Repartição serão pagos os vencimentos dos empregados na Junta Commercial, commissão de estatistica, juizo dos feitos da fazenda, Bibliotheca e Detenção.
Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 4 de Março de 1896.
O ajudante dos escrivães,
José de Paula Baptista.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participa-se aos Srs. accionistas que se acham a sua disposição, no escriptorio desta Companhia á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos para serem examinados,
1° copia dos balanços.
2° relação nominal dos accionistas
3° lista das transferencias de acções durante o anno
Recife, 29 de Fevereiro de 1896.
O director secretario,
Joaquim Pires Gonçalves da Silva

Great Western of Brazil Railway Company Limited.

Aviso ao publico

Deparando na memoria justificativa da projectada Estrada de Ferro do Recife a Itambé com a asseveração de ser o privilegio de zona da Great Western of Brazil Railway Company Limited quanto ao ramal de Nazareth á Timbauba, de 10 kilometros apenas, declara-se que esse privilegio é de 20 kilometros para cada lado do eixo da linha como se vê do Decreto 8822 de 30 de Dezembro de 1882, clausula 19
Recife, 2 de Março de 1896.
J. H. Conolly.
Superintendente interino.

Companhia Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno de 1895.
Recife, 12 de Fevereiro de 1896.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas á comparecerem no dia sexta-feira 13 de Março, á 1 hora da tarde no palacete da Associação Commercial Agricola, afim de ouvirem a leitura do relatorio da directoria, deliberarem sobre as medidas nella indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem os novos fiscaes e supplentes.
Recife, 28 de Fevereiro de 1896.
J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Companhia De Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.
Recife, 14 de Fevereiro de 1896.
Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

COMPANHIA
DE
Tecido de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58 2° andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos:
1.° Copia do Balanço.
2.° Relação nominal dos accionistas.
3.° Lista das transferencias das acções no anno findo.
Recife, 14 de Fevereiro de 1886.
J. C. Levy,
Secretario.

Companhia Tethys

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na sua séde, á rua do Commercio n. 14, á 1 hora da tarde, do dia 11 de Março, para tomar conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno findo e do parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição da nova directoria, do presidente e secretario da reunião geral, dos membros da commissão fiscal e seus supplentes.
Recife, 25 de Fevereiro de 1896. — Os directores. B. de Souza Leão.—Thom. Comber.—Julio Paes Barretto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Equateur
Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia 5 de Março, segui do depois da demora precisa para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.
Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo á Santos
O paquete Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

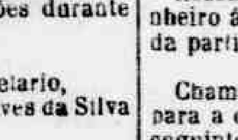

Segue no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro
O vapor S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

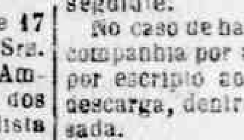

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Norddentscher Lloyd
O VAPOR
Hohenstaufen

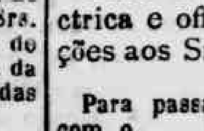

E' esperado do sul até o dia 9 de Março de 1896 e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.
O vapor
Asuncion

E' esperado do sul até o dia 13 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março proximo e seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1.° andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Austrian Lloyd Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Berenice

E' esperado de Trieste até o dia 12 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se do sul até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.° andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

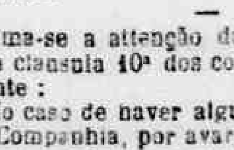

Segue no dia 12 do corrente, as 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
2° leilão

Do importante e grande terreno sito á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, contiguo ao de n. 54 B, murado na frente, com portão de ferro, grande baixa de capim, coqueiros, etc., medindo de frente 417 palmos e de fundo 607, e um grande viveiro no fundo do dito sitio, com porta d'agua de pedra e cal, etc., tudo pertencente ao espolio de José Joaquim de Souza Motta.

Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a 2.° leilão o grande sitio e viveiro acima descripto, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu marido José Joaquim de Souza Motta servindo de base a offerta do 1.° leilão; podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão

De 35 saccas com arroz avariadas e marca D P.
Quinta-feira, 5 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente acima venderá por conta e risco de quem pertencer as saccas com arroz acima mencionadas vindas pelo vapor «Architet» entrado neste porto em 18 de Fevereiro do corrente anno.

Leilão

De 32 peças de flanella com avaria d'agua do mar, e outras fazendas e miudezas, taes como: Colchas, chitas, cazimiras, collarinhos, sabonetes, madapolões, ceroulas, costumes, roupas para meninos, fichus, e outras fazendas de lei, e malas para viagem.
Sexta-feira 6 do corrente
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
2° Leilão

De importante e grande sitio no logar Matumbo, murado na frente, com portão de ferro e gradeamento de dito, muito arborisado, com grande baixa de capim, tendo uma casa grande com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, tendo portas e janellas nos oitões em solo proprio, a qual deita a frente para a estrada do Porto da Madeira, e limita o fundo com o rio Beberibe.
Um terreno contiguo a casa acima, com a frente toda murada, portão de madeira, muito arborisado, tambem com grande baixa de capim, medindo o referido terreno 21 metros e 50 centimentros de largura, e fundos até o rio Beberibe.
Um dito no logar da Aguasinha em Beberibe, com uma casa de taipa em solo proprio, com 10 metros e 90 centimetros de largura, e fundos até o vallado do engenho Sapocaia, tudo pertencente ao acervo inventariado de Adolpho Stolzenback.

Sabbado, 7 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria, levará a 2.° leilão a casa com importante sitio, e os terrenos acima descriptos, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Adolpho Stolzembach, servindo de base a offerta feita por petição depois do primeiro leilão.
Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos sitio e terrenos.

Agente Oliveira
2.° Leilão

Do sitio denominado Alto do Machado, em Beberibe de Baixo, com 250 palmos, tendo a frente para a travessa do Genipapo, e dividindo pelo norte com terras de José Soares, pelo poente com terras do padre Bacalhão, e pelo sul com terras de José Machado Soares.
Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará a 2° leilão o sitio acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a casa n. 61 na rua do padre Nobrega, a tratar no 2° andar do predio n. 1 da rua da Penha.

— Vende-se um pequeno deposito de seccos proprio para principiante na rua de S. Jorge n. 30, a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama, a tratar na venda do Vieira á rua larga do Rosario n. 14.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4 á rua de Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se um chalet na estrada real do Arraial n. 40 A, com 60 palmos de frente, 320 de fundo, arborisado e frente murada, com portão de ferro, a tratar no mesmo, perto da Mangabeira de Cima

SAL
Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

✝

Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro

Catharina Coutinho Pinheiro, Anna E. Xavier Coutinho, (presentes) Antonio Rodrigues Pinheiro Barreiros e sua mulher, Luiz Pereira Monteiro e sua mulher, Odeia Pinheiro Cururuca e sua filha, João Pedro da Cunha Neves e sua irmã, João Nepomuceno Barreiros e sua mulher, Manoel Raymundo de Farias e sua irmã (ausentes), mulher, cunhada e sobrinhos, agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu marido, cunhado e tio, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro a sua ultima morada e de novo convidam a todos os seus amigos para assistirem as missas do 7° dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista as 8 horas da manhã do dia 7 do corrente

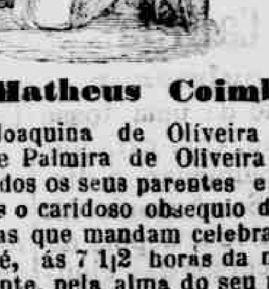

José Matheus Coimbra

Francisca Joaquina de Oliveira Campos, Manoel Arão e Palmira de Oliveira Campos, convidam a todos os seus parentes e amigos a prestarem-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de S. José, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, pela alma do seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado José Matheus Coimbra.
Desde já antecipam o seu inolvidavel reconhecimento ás pessoas que acquiescerem ao seu convite.

✝

José Alves Valongo

Senhorinha Torres Valongo e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e pai, José Alves Valongo, ao mesmo tempo convidam para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar no convento do Carmo do Recife, no dia 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas do dia, 7° do seu passamento, pelo que confessam-se desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

✝

D. Deolinda Moreira de Mendonça Moura

30° dia

João Rodrigues de Moura e suas filhas, convidam aos seus parentes e amigos para lhes fazerem o religioso obsequio de assistir ás missas que pelo eterno repouso de sua prezada e nunca esquecida mulher e mãi, Deolinda Moreira de Mendonça Moura mandam rezar na matriz da Boa-Vista pelas 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 5 do corrente mez e tambem na igreja do Carmo em Olinda as 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira 6 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento. A todos que se dignarem de comparecer a este acto de religião ficam summamente agradecidos.

✝

Maria das Dôres

Carlos José Dias da Silva, sua mulher, filhos, irmã, cunhado e sobrinhos agradecem sinceramente as pessoas que prestaram a sua finada mãi, sogra e avó, serviços de caridade e religião, e rogam ainda ás mesmas pessoas o favor de assistirem á missa do 7° dia do fallecimento, quinta-feira 5 do corrente, pelas 8 horas, na igreja de Nossa Senhora da Penha; manifestando desde já a todos seu reconhecimento e gratidão.

✝

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja de Santa Rita de Cassia
D. Alice do Rego Monteiro

Tendo a mesa regedora da devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja de Santa Rita de Cassia, de mandar celebrar uma missa em 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30° dia do fallecimento de nossa irmã D. Alice do Rego Monteiro, convido a Exma. Familia e aos nossos irmãos para assistirem este acto religioso, que terá logar na mesma igreja acima.
Secretaria da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, 1° de Março de 1896.
O secretario,
Octaviano Flores.

✝

Vigario Manoel Candido das Chagas Gondim

2° anniversario

Os irmãos e sobrinhos do fallecido vigario Manoel Candido das Chagas Gondim, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 8 horas do dia 5 do corrente mez, segundo anniversario de seu passamento, ficando desde já gratos e reconhecidos por este acto de religião e caridade.

✝

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão

Bayard Leopoldo de Souza Magalhães, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu finado amigo major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, convida os seus amigos, bem como aos parentes e amigos do finado, para assistirem este acto de religião, que terá logar no dia 5 do corrente, quinta-feira, ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista.

Maria Senhorinha de Lima

D. Thereza Adriana de Lima, Bacharel Luiz Rodrigues Villares, sua mulher e filhos, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o Cemiterio Publico, os restos mortaes de sua presada irmã e tia D. Maria Senhorinha de Lima, rogando aos mesmos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que mandam rezar na Matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 6 do corrente, setimo dia de seu passamento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Maria das Graças Vilella da Matta

Alfredo Henrique da Matta e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que assistiram as missas do 7° dia por alma de sua presada e nunca esquecida esposa e mãi, Maria das Graças Vilella da Matta e de novo convidam-os á assistir as missas que mandam rezar na igreja do Espirito Santo ás 8 1/2 da manhã de sabbado 7 do corrente, 30° dia do seu passamento, agradecendo desde já por este acto de religião e caridade.

✝

Domingos José de Castro e Silva

A familia e socio do fallecido Domingos José de Castro e Silva, mandam rezar missas no 30° dia de seu fallecimento, sabbado 7 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, e para esse acto de religião e caridade convidam as pessoas de suas relações, agradecendo o seu comparecimento.

Mattas e propriedade agricola

Aquelles que pretenderam e os que pretenderem comprar a propriedade Ferraz, a margem do rio Beberibe, apresentem-se no escriptorio da Companhia do Beberibe.
E' uma propriedade rica de mattas, excellente para plantações, e abundante d'agua, pois é atravessada pelo rio Beberibe.
Tambem é conhecida por matta do Catucá.

Pedreiros e carpinas

Para uma obra importante fóra da capital, contratam-se pedreiros e carpinas; no caes da Regeneração n. 30, 1.° andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, na Magdalena, a tratar com o dono, sitio defronte á praça João Alfredo.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, para casa de familia, paga-se bom ordenado, a tratar á rua do Livramento n. 24, fabrica a vapor de calçado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, a tratar na praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

Ama de cosinha

Precisa-se para a Varzea, paga-se bem, a tratar na rua do Rangel n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr Mariano Horacio da Silva, livre e desembaraçado de quaesquer onus o seu hotel sito na cidade da Victoria á rua Nova n. 2.

Victoria, 3 de Março de 1896.

Manoel Fortunato da Silva

Cosinheiro

Precisa-se de um que tenha bom comportamento, na rua da Florentina n. 6, Café Guarany.

Attenção

Vende-se uma armação de amarello, propria para qualquer genero de negocio, a tratar á rua Formosa n. 29.

Capunga

Aluga-se a casa n. 40 á rua da Amizade, com poucos commodos, quintal e cacimba de excellente agua, a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua do Commercio n. 43, 1° andar.

MACHINISTA

Offerece-se um chegado da Europa, com longa pratica em fabrica de tecidos e falla inglez.

A tratar no salão Braga á Rua Bom Jesus n. 40.

Cautella perdida

Previne-se ao publico que foi perdida a cautella n. 28,164 da Caixa Economica e Monte de Soccorro desta cidade, e quem a achou fará o obsequio de entregal-a na redacção da «Gazeta da Tarde», que muito se lhe agradece.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos, com pratica de padaria ou molhados, e que dê attestado de sua conducta, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 15.

Engommadeira

Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, na rua da União n. 65.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 18.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17, loja.

Offerece-se

Um moço que disponhe de todo o dia, para alguma occupação no Recife, isto é, trapiche: quem precisar deixe carta na typographia deste «Diario», com as iniciaes A. G.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Vende-se

A taverna da rua Vidal de Negreiros n. 15 e um bom cavallo.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Taverna

Vende-se a da rua Tobias Barreto n. 24, em bom ponto; boa acquisição para um principiante, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 108.

Casa em Olinda

Aluga-se uma nos Milagres com frente para o mar, bons commodos, propria para quem precisar usar de banhos salgados, a tratar na rua do Cabugá n. 18

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mu...s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
...pras de cantaria para soleiras, etc

Aluga-se

Com contracto até Agosto á razão de 60$000 mensaes, uma casa com agua, sita entre o ponto de parada e Carmo, em Olinda, e muito perto dos banhos salgados. Trata-se a rua Marquez de Olinda n. 16.

Vende-se

Uma excellente caldeira com machina, de força de 6 cavallos, em muito bom estado, propria para engenho: á tratar na fabrica Morenianha, rua do Crespon. 7 A

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha grande pratica de molhados em grosso e a retalho, e que dê fiador a sua conducta, á tratar a Rua do Rangel n. 53. mercearia.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, Passagem da Magdalena.

Aluga-se

O grande armazem á rua nova de Santa Rita n. 79, com grande praça para qualquer ramo de negocio em alta escala, com optimo caes para embarque, guindaste e um grande telheiro bem construido; á tratar na rua Pedro Affonso n. 9.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve e... satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cig... e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A' tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—59

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e C^ie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

OLEO de HOGG

Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO

O mais activo, agradavel e nutritivo

Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSÃO de HOGG

com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA

Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias de Peito, Tosse, Tumores, Irrupções de Pelle, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias. Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e C^ie, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

VERDADEIRAS PILULAS do D^r BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Frances*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do D^r Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Ph^ie ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: C^ia de Drogas e Productos Chimicos

MATICO DE GRIMAULT & C^IA

PHARMACEUTICOS em PARIS

Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO

O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, São empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea francesa e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS.

O APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL PH^cie BRIANT 150 R. RIVOLI PARIZ

E EM TODAS PH^cias E DROG^ias

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 15

25 0|0

Bom negocio

Precisa-se de um socio com capital, para entrar n'um estabelecimento de primeira ordem em uma das principaes ruas. Quem pretender deixe carta nesta typographia para—A. P. de Lima.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejem ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Higienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras — *Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Aos proprietarios de padarias

Os abaixo assignados convidam a todos os collegas a se reunirem na Quinta-feira, 5 de Março de 1896, ás 6 horas da tarde, no 1.° andar, á rua Larga do Rosario n. 18, afim de tratar de interesses da classe.

Recife, 2 de Março de 1896.

Figueiredo & Mendonça.
Angelo de Sá Peixoto
Manoel da R. e Souza.
. Albuquerque & C.
Luiz da Fonseca Oliveira.
Antonio Telmo da R. Barros.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Terreno a venda

Vende-se um bom terreno com 90 palmos de frente e 950 de fundo, com uma meia agua em bom estado, na estrada dos Remedios, a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Grande liquidação

ARTIGOS PARA SAPATEIRO E CORREIRO

Manoel Joaquim Pereira, liquidatario da firma Alfredo & Fernandes, faz sciente ao respeitavel publico em geral e á seus numerosos freguezes que tem grande sortimento em exposição e a disposição de todos os seguintes artigos:

Bezerros.
Couro de lustre Cornelius.
Carneiros de lustre.
Bezerros pintados.
Chagrins.
Vaquetas da Russia.
Moutons.
Sola de lustre.
Sola branca.
Charlote verdadeiro e imitação.
Tapetes de diversos padrões.
Marroquins brancos e de cores.
Enfiadores de diversas qualidades.
Elasticos.

E muitos outros artigos attinentes a semelhante genero de negocio, tudo por preços sem competencia, e bem as im carrinhos para meninos, obra bem feita e acabada com esmero, perfeição e solidez.

Rua 1° de Março n. 15.

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGÍVEL

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de seccos e molhados.

ATTENÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

A'

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Recebeu variadissímo sortimento para a quaresma.

Cachemiras pretas lisas e lavradas para todos os preços.

Merinós pretos lisos ambem para todos os preços.

Etamines pretos de algodão e lã com e sem mescla de seda.

Sedas pretas lavradas e chamalotadas.

Sedas pretas lisas, gorgorões, suraks etc, etc.

Alem do que acima fica dito, liquida-se tambem por preços sem competencia uma grande quantidade de madapolões, cambraias, fantazias, etc, etc.

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias 56 e 58

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimeto commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado. Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem. Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça. Dito francez de 12$ a 8$ idem. Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem. Cretones francezes a 600 rs. o covado. Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça. Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado. Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado. Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado. Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado. Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500. Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado. Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800. Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia. Camisas para homem de 80$ a 48$. Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500. Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	MANEQUINS americanos para todos os corpos.
COMPLETO e variado sortimento de tapetes.		COMPLETO **sortimento de tapetes de alcatifas e velludo** PARA SOFA' E PORTAS
Justa côco e alcatifas para forro de salla.		
MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.		CAPACHOS **de côco de todos os tamanhos** com inscripções e lis o

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphêa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio central 12—Rua Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Assa ssa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e emmingens.

Pilulas de velamina – combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB NO 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garanti- MOSQUITOS e os insectos acima mencionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIA SOBRINHO & C.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Peças Mendes & C.

Criado

Precisa-se um, na rua da União n. 65.

FOLHETIM 38

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

XXXII

(Continuação)

— Sr. abbade,—tornou elle, fazendo um esforço doloroso para segurar as duas mãos de Raul d'Areynes—Sr. abbade, eu vou morrer... Bem sei que estou perdido, irremediavelmente perdido... O senhor é um bom homem .. Tenha piedade de mim !—Quer que eu morra em paz, calmo, tranquillo, consolado e confiante ?

— Se quero, meu Deus ! Farei tudo o que depender de mim !—respondeu o vigario de Saint-Ambroise, inclinando-se para o ferido, cuja voz extinguia-se pouco a pouco.—Falle ! Falle ! Que quer de mim ?...

— Uma promessa...

— Qual ?

— Prometta-me que, quando voltar a Pariz, vai ver minha pobre mulher e dizer-lhe que assistio os meus ultimos momentos... Sim ?...

— Prometto, meu amigo, prometto e juro fazel-o ! respondeu vivamente o vigario de Saint-Ambroise... Farei mais...

— Mais... Mais o que ? balbuciou o ferido, fixando os olhos vitreos nos brilhantes olhos do padre.

— Juro proteger sua mulher... não só a ella, mas tambem ao filho que está para nascer...

— Obrigado... obrigado... gaguejou o moribundo com uma alegria suprema. Agora estou tranquillo...

— Onde poderei encontrar sua mulher ? perguntou o vigario.

— Na rua Saint-Maur, n. 157, 5º andar...

Raul tirou do bolso um canhenho, no qual escreveu o endereço que Paul acabava de lhe dar.

Este continuou, crispando os dedos magros sob os lençóes :

— Se ella morrer, e o filho viver, proteja-o... Se o filho acompanhar a mãe... Reze... reze por todos nós !

E após um silencio :

— Agora, Sr. abbade, receba a minha confissão...

Raul d'Areynes sentou-se perto do leito.

A confissão foi curta.

A voz de Paul tornava-se cada vez mais intelligivel.

Seus labios desbotavam ; afinava-selhe o nariz.

Um suor abundante cobria-lhe o rosto livido.

A absolvição e a benção do padre desceram sobre elle.

Uma especie de sorriso muito doce muito resignado, brotou de seus labios côr de cêra.

Depois cahiram lhe os braços retesos ; a cabeça tombou igualmente ; um ultimo estremecimento agitou-lhe o corpo e o coração cessou de bater.

Paul Rivat acabava de entregar a alma a Deus.

O vigario de Saint-Ambroise fechou os olhos do morto e ajoelhou orando.

Depois ergueu-se murmurando :

— Dorme em paz ! Dorme, pobre victima do maior dos flagellos—a guerra ! Cumprirei a promessa que te fiz ! Protegerei tua mulher e teu filho !

No dia seguinte o corpo de Paul Rivat era inhumado no cemiterio de Versailles.

O abbade d'Areynes foi a unica pessoa que acompanhou o coche de ultimo classe que conduzio ao campo de repousa o marido de Joanna.

Decidido a pôr fim aos horrores da communa, Thiers, de accordo com os generaes do exercito de Versailles, deu ordem para o assalto da grande cidade, entregue á insurreição.

A porta de Auteuil era o objectivo do assalto.

Começou o bombardeio.

A resistencia dos federalistas foi terrivel e comprehendeu-se logo que, se não houvesse uma intelligencia entre as duas partes, Pariz reduzir-se-hia a um montão de ruinas.

O caso era previsto.

Merlin subornara Servais Duplat com o fim de ceder ás tropas do governo legal a porta dos Près Saint-Gervais.

Merlin era um dos numerosos espiões a soldo do general Valentim.

As ordens foram dadas e no dia 22 de Maio a porta de Auteuil foi entregue ao exercito de Versailles, que pôde penetrar em Pariz.

Suppunha-se que isso era bastante.

Engano : isso era nada.

A noticia da entrada das tropas produzio furioso delirio nos membros da communa, do comité central e do comité de segurança publica.

Os federalistas, em vez de deporem as armas ante o perigo que os ameaçava e ante a derrota certa, inevitavel, --questão de mais dia, menos dia—acuaram-se formidavelmente como animaes selvagens.

Fluctuavam bandeiras vermelhas.

Rolavam canhões, com um barulho enorme, no meio dos batalhões, berrando a Marselheza.

Era o marche marche geral, o triumpho da exaltação feroz.

Mulheres e crianças pegavam em armas, e o governo da communa fazia um appello supremo.

Mas, emquanto uma parte da população jurava resistir até á morte, os indecisos, os desorientados, aos quaes faltava um raio de bom senso, pensavam em atirar os fuzis aos esgotos e em queimar seus uniformes.

Por toda parte rufavam tambores, por toda parte soava o rebate—essa ave de bronze que vôa de uma torre para pousar em outra.

Fechavam-se os estabelecimentos. Erguiam-se barricadas, mostrando, no alto, a guela dos canhões carregados de metralhas e promptos a fazer fogo.

O 23º, as tropas de Versailles acampavam no Campo de Marte, no *faubourg* Saint-Germain, na Muette, ao redor do Arco de Triumpho.

As cabeças de columnas occupavam, na margem esquerda, a gare Moniparnasse, na direita as Batignolles ; as vanguardas ameaçavam a praça da Europa, a Pépinière, a Nova Opera.

Os federalistas fortificavam a rua Auber, a Chaussée d'Antin, as ruas Dronoi e de Châleau-dum, a rua dos Martyres, o entrincamento de Montmartre.

La Chapelle, os morros de Chaumont, Belleville, Menilmontant, o Père-Lachaise, todas as eminencias crivavam-se de baterias.

Nas grandes arterias amontoavam-se parallelipipedos, barricas, carroças emborcadas, todos os obstaculos de que se podia lançar mão para embargar ou, ao menos, retardar a marcha das tropas de

Do outro lado do Sena organisava-se a defeza com menos calor.

A guerra das ruas, a luta entre francezes, a luta impia, monstruosa, fratricida, ia abrir rios de sangue.

No dia 25 a porta Ornano foi entregue como o fôra a porta d'Auteuil.

Não era tudo ainda.

Era necessario envolver os communistas por todos os lados.

O general Valentim expedio Merlin a Pariz.

A porta dos Près-Saint-Gervais permittiria aos versaillezes operar um movimento decisivo.

Foi com mil precauções que Merlin atravessou as barricadas e chegou, na manhã de 25, á *mairie* do 11 districto. Ahi é que elle esperava encontrar Servais Duplat.

Do 57º restava metade. Um quarto da gente que o compunha occultara-se, uma outra parte fugira.

O ex-forriel commandava uma companhia composta dos mais diversos elementos, uma parte dos quaes fôra incumbida de guardar a *mairie* do 11.

Merlin perguntou a um federalista pelo capitão Servais Duplat.

— O capitão, respondeu o interpellado, acaba de ser enviado á Roquette, em serviço, com um pelotão para fuzilar prisioneiros... Não é cedo para dar cabo dessa canalha !

Ao ouvir a resposta, Merlin estremeceu.

Não pedio outras explicações e, ganhando a praça de Voltaire, dirigio-se rapidamente á prisão onde se achavam detidos monsenhor Darboy e o senador Bonjeau.

A entrada da rua Servan, ouvio uma descarga.

Parou e, volvendo o olhar para os muros da prisão, vio se elevar no ar uma nuvem branca de fumo, que logo se dissipou.

Continuou a andar e, parando de novo, prestou ouvidos.

A porta da Grande-Roquette abrio-se ; doze homens bebedos, titubeantes, commandados por Servais Duplat, sahiram da prisão, onde acabavam de se consummar o monstruoso crime.

Uma pallidez livida cobria o rosto cynico de Duplat.

Merlin atravessou a rua.

O capitão federalista reconheceu o.

— A postos !—commandou elle. Eu já venho ..

Os homens se afastaram, ás ordens de um sargento, e o chefe dos bandidos ficou só, em face de Merlin.

— Que fizeste, desgraçado ! balbuciou este, tremulo de horror.

— Se eu me houvesse recusado a fazer fogo, elles me fuzilariam, como fizeram a outros.

— Mas, é um crime ! !

— Que queres tu que eu faça ? Em primeiro lugar minha pelle !

(*Continua*).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL